

PROC.	333	Fis.	394	RUB.	102
-------	-----	------	-----	------	-----

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Tomada de Preço nº 003/2021

Processo de Licitação nº 111/2021

Atesto para fins de registro, que a empresa **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**, com sede à Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº 151, na cidade de Pitangueiras, Estado São Paulo, CNPJ nº 24.968.485/0001-70, representada pelo Senhor **LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA**, portador do RG nº 29.073.861-1 e do CPF nº 191.082.048-29, realizou visita técnica no dia 16 de dezembro de 2021, no exato local onde serão executadas as obras de **"REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS"**, objeto da Tomada de Preços em referência.

Taquaral/SP, 16 de dezembro de 2021.



Anderson Carlos Mazzeo Mariano
Engenheiro Civil Municipal



13/12/2021

0053693657

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PROC.	111	Fls.	195	RUB.	12
-------	-----	------	-----	------	----

CERTIDÃO Nº: 3954005**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 24.968.485/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0053693657

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 24.968.485/0001-70
IE: 543.034.090.111

RESP. Tec.: ENG.º Civil e Segurança no Trabalho – Renan Carone Rodrigues
CREA: 5070230568
ENG.º - Matheus Fernando Martins CREA: 5070739515

TOMADA DE PREÇO - nº 003/2021

DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA, RG 29.073.861-1, representante legal da empresa PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 24.968.485/0001-70, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº . 03/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaral, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 27, parágrafo 6º da Lei Federal nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Pitangueiras-SP, 17 de DEZEMBRO de 2021

Pires Montagem Industrial EIRELI
CNPJ 24 968 485/0001-70
Rua Pedro Mesquita Cambuy 151-Distrito Industrial
Pitangueiras-SP

Luiz Augusto Pires Da Silva
Sócio Proprietário

Atentificação
Autentico a presente cópia reprográfica, EXTRAÍDA
NESTAS NOTAS, a qual confere com o original. Dou fé.
Anna Christina Zenkner - Tab

16 DEZ 2021
TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP
Rua Rio de Janeiro 97 - (16) 3952-1418

Valido somente
com
AUTENTICAÇÃO
CARU0777AA0441191

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Carlos Eduardo Pereira
Escrivente Autorizado
Rua Rio de Janeiro nº 97, Centro Pitangueiras-SP
Telefone: 16 3952-1418

PROC. 111 FIS. 197 RUB. 10

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE PITANGUEIRAS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e
encerramento deste livro por mim autenticado.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 56 folhas numeradas do No. 1 ao 56
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

Ramo.....: Montagem de estruturas metálicas

Endereço.....: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151

Complemento.....:

Bairro.....: DISTRITO INDUSTRIAL

Município.....: PITANGUEIRAS

Estado.....: SP

Inscrição no CNPJ...: 24.968.485/0001-70

Inscrição Estadual...: 543034090111

Registro na junta...: 35602747243 Data registro: 28/03/2019

Inscrição Municipal:

PITANGUEIRAS, 01/01/2020

LUIS AUGUSTO PIRES DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 191.082.048-29

LUIS GUSTAVO DAL SASSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP22289406
CPF: 273.599.938-65

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE PITANGUEIRAS
CERTIDÃO

Certifico por informação da empresa que o
presente livro é de No. 4.

Pitangueiras, 01 de janeiro de 2021.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA-SP
Rua Voluntários da França, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) LUIS GUSTAVO DAL SASSO,
em valor arrendado.

Em 24 de fevereiro de 2021,
testo da verdade

ADRIANA MARTINS SILVA - SUBSTITUTA DO DEFIJAL

(Ode 1: total R\$ 4,89). Valido somente com selo Autenticidade
Selo(s): 1 At: 03224A-0340274

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE PITANGUEIRAS

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as
rubricas das folhas deste livro. DOU FE.
Pitangueiras-SP, 06 de março de 2021.

Total 55,27
Cópia: 5,00
Valor: 5,00

162692LCO000000123115

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE PITANGUEIRAS

2º Subdistrito
de Franca

162692LCO000000123115

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia/reprográfrica, EXTRAÍDA
Nestas Notas, a qual confere com o original. Dou fé.

Anna Christina Zenker - Tabelião

16 DEZ. 2021

Válido somente
com o selo de
autenticação



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO

dos Eduardo Pereira

Escrevente Autorizado

de Janeiro nº 97 Centro Pitangueiras

Telefone 16 3952-1411

TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP
Rua Rio de Janeiro, 97 - (16) 3952-1411

PROC.	555	Fis.	599	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

Empresa: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

C.N.P.J.: 24.968.485/0001-70

Endereço: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151, DISTRITO INDUSTRIAL, PITANGUEIRAS/SP, CEP 14750-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 35602747243 Data: 28/03/2019

Folha: 0049

Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	182.417,42	182.417,42
31/12/2020	4.2.2.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO EM 31/12/2020	28.813,05	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		28.813,05
31/12/2020	4.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	ZERAMENTO EM 31/12/2020	1.055,24	
31/12/2020	3.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2020		1.055,24
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020	564.227,37	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		564.227,37
31/12/2020	4.1.6.01.000001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2020	168.215,05	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		168.215,05
31/12/2020	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO EM 31/12/2020	28.033,90	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		28.033,90
31/12/2020	3.1.2.03.000012	(-) INSS RECEITA BRUTA	ZERAMENTO EM 31/12/2020	25.395,61	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		25.395,61
31/12/2020	4.2.2.04.000015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	ZERAMENTO EM 31/12/2020	9.651,74	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		9.651,74
31/12/2020	4.2.2.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO	ZERAMENTO EM 31/12/2020	3.096,73	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		3.096,73
31/12/2020	4.2.2.04.000018	SERVIÇOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2020	3.920,30	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		3.920,30
31/12/2020	4.2.2.04.000019	DESPESAS COM CARTÓRIOS	ZERAMENTO EM 31/12/2020	2.153,54	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		2.153,54
31/12/2020	4.2.2.04.000020	DESPESAS COM DOAÇÕES	ZERAMENTO EM 31/12/2020	880,00	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		880,00
31/12/2020	4.2.2.04.000021	MANUTENÇÃO E REPARO VEÍCULOS	ZERAMENTO EM 31/12/2020	5.137,60	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		5.137,60
31/12/2020	4.2.2.04.000022	DESPESAS COM INFORMÁTICA	ZERAMENTO EM 31/12/2020	375,00	
31/12/2020	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2020		375,00
31/12/2020	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO EM 31/12/2020	172.452,14	
					172.452,14
			TOTAL DO MÊS	1.195.824,69	1.195.824,69

PITANGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

LUIS AUGUSTO PIRES DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 191.082.048-29

2º SUBSTITUTO

LUIS GUSTAVO DAL SASSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP22289406
CPF: 273.599.938-55



2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da França, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) LUIS GUSTAVO DAL SASSO, com valor econômico.
Franca, 24 de fevereiro de 2021.
Eu Teste e da verdade
ADRIANA MARTINS SILVA - SUBSTITUTA DA OFICIAL
(Ost. Integral nº 8.891). Valido somente com o selo Autenticidade
Selos: 1 At:0322AA-0344203

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, EXTRA-
NESTAS NOTAS, a qual confere com o original. Do. Te.
Anna Christina Zenker - Tabelião

16 DEZ. 2021
TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP
Rua Rio de Janeiro 97 - 1461-2052-1418

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Eduardo Pereira
Crevente Autorizado
Eiro nº 97 Centro Pitangueira
Fone 16 3952.418

PROC.	111	Fis.	203	RUB.	100
-------	-----	------	-----	------	-----

Empresa: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
C.N.P.J.: 24.968.485/0001-70
Endereço: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151, DISTRITO INDUSTRIAL, PITANGUEIRAS/SP, CEP 14750-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 35602747243 Data: 28/03/2019

Folha: 0050
Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	189.467,22D	583.089,56	427.801,58	344.755,20D
2	ATIVO CIRCULANTE	189.467,22D	583.089,56	427.801,58	344.755,20D
3	DISPONÍVEL	189.456,22D	563.728,19	417.012,29	336.172,12D
4	CAIXA	189.456,22D	563.728,19	417.012,29	336.172,12D
5	CAIXA GERAL	189.456,22D	563.728,19	417.012,29	336.172,12D
18	OUTROS CRÉDITOS	11,00D	19.361,37	10.789,29	8.583,08D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	783,77	783,77	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	783,77	783,77	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	11,00D	18.577,60	10.005,52	8.583,08D
38	INSS A COMPENSAR	11,00D	18.577,60	10.005,52	8.583,08D
149	PASSIVO	189.467,22C	614.672,13	769.960,11	344.755,20C
150	PASSIVO CIRCULANTE	73.284,91C	303.430,17	286.266,01	56.120,75C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.411,79C	5.019,85	1.180,09	3.572,03C
700	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	7.411,79C	5.019,85	1.180,09	3.572,03C
701	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	4.210,85	0,00	3.200,94C
580	FGTS PARCELAMENTO MP 927/20	0,00	809,00	1.180,09	371,09C
164	FORNECEDORES	60.418,73C	181.061,00	120.642,27	0,00
165	FORNECEDORES	60.418,73C	181.061,00	120.642,27	0,00
10008	CALHAS BEBEDOURO EIRELI ME	3.527,78C	11.914,21	8.386,43	0,00
10009	LEGAL FERRAGENS, CORTE E DOBRA LTDA - EPP	8.492,42C	8.492,42	0,00	0,00
10010	SERGERAL IND. METALURGICA LTDA	429,00C	429,00	0,00	0,00
10011	TIAGO FERNANDES FERRAGENS-ME	4.527,52C	39.281,51	34.753,99	0,00
10012	DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA CONFECÇÕES ME	1.715,00C	5.050,00	3.335,00	0,00
10018	COMERCIO DE FERRO E AÇO COTUVEL LTDA	4.222,90C	14.660,50	10.437,60	0,00
10019	ACO RIBER PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	5.954,32C	8.550,52	2.596,20	0,00
10020	GEOPLAST TERMOPLASTICO LTDA	30.159,79C	30.159,79	0,00	0,00
10022	GERDAU AÇOS LONGOS SA	863,37C	863,37	0,00	0,00
10026	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SA	526,63C	10.644,16	10.117,53	0,00
10028	AURO CARREIRA LAJES	0,00	910,00	910,00	0,00
10029	WALDIR CELSO REIS E CIA LTDA ME	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
10030	DANTA LUX REPARAÇÃO E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA	0,00	9.399,76	9.399,76	0,00
10031	J&V IND. E COM. DE CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA	0,00	6.520,00	6.520,00	0,00
10032	PERACINI CIA. LTDA.	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
10033	LOCADORA COMERCIAL PORTO SEGURO LTDA	0,00	12.545,00	12.545,00	0,00
10034	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	0,00	3.175,70	3.175,70	0,00
10036	AEA MARGINAL TETE DISTRIB DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,00	4.309,14	4.309,14	0,00
10039	CAPTASOL COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	0,00	743,95	743,95	0,00
10040	CONCRETEIRA ITAPOLIS EIRELI	0,00	4.811,97	4.811,97	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.198,36C	8.429,67	53.451,43	47.220,12C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.198,36C	8.429,67	53.451,43	47.220,12C
178	IRRF A RECOLHER	0,00	21,92	21,92	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.198,36C	3.124,37	28.033,90	27.107,89C
508	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	0,00	5.283,38	25.395,61	20.112,23C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.256,03C	108.919,65	110.992,22	5.328,60C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.896,82C	94.790,19	95.324,83	3.431,46C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.896,82C	76.136,08	75.031,63	1.792,37C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.654,11	20.293,20	1.639,09C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	359,21C	14.129,46	15.667,39	1.897,14C
191	INSS A RECOLHER	10,74C	10.016,26	10.005,52	0,00
192	FGTS A RECOLHER	348,47C	4.113,20	5.661,87	1.897,14C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.182,31C	311.241,96	483.694,10	288.634,45C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.182,31C	311.241,96	483.694,10	188.634,45C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.182,31C	311.241,96	483.694,10	188.634,45C
522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	212.567,77C	212.667,77	172.452,14	172.452,14C
523	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	98.574,19D	0,00	98.574,19	0,00
10014	RESULTADO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	97.911,27D	98.574,19	212.667,77	16.182,31C
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	617.656,88	617.656,88	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	617.656,88	617.656,88	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	564.227,37	564.227,37	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	564.227,37	564.227,37	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	564.227,37	564.227,37	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	53.429,51	53.429,51	0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, EXTRAIDA
Nestas Notas, a qual confere com o original. Dou fé.
Anne Christina Zenkner - Tabelião

16 DEZ. 2021

**TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP**
Rua Rio de Janeiro, 97 - (16) 3952-1415

Válido somente
com o selo de
autenticidade

1261021e
AUTENTICAÇÃO
AU077/AA0341196

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Carlos Estanislau de Azevedo
Tabelião Autorizado
Centro Pitangueiras
3952-1415

PROC. 333 Fis. 200 RUB. 10

Empresa: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
C.N.P.J.: 24.968.485/0001-70
Endereço: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151, DISTRITO INDUSTRIAL, PITANGUEIRAS/SP, CEP 14750-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 3560274243 Data: 28/03/2019

Folha: 0051
Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	53.429,51	53.429,51	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	28.033,90	28.033,90	0,00
509	(-) INSS RECEITA BRUTA	0,00	25.395,61	25.395,61	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	348.196,01	348.196,01	0,00
500	CUSTOS	0,00	168.576,38	168.576,38	0,00
465	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	168.576,38	168.576,38	0,00
466	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	168.576,38	168.576,38	0,00
467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	168.576,38	168.576,38	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	179.619,63	179.619,63	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	179.619,63	179.619,63	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	113.971,52	113.971,52	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	76.103,08	76.103,08	0,00
332	PRO-LABORE	0,00	20.293,20	20.293,20	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	5.597,56	5.597,56	0,00
335	FÉRIAS	0,00	413,14	413,14	0,00
336	INSS	0,00	4.341,23	4.341,23	0,00
337	FGTS	0,00	7.223,31	7.223,31	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	4.247,10	4.247,10	0,00
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	15,10	15,10	0,00
342	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	4.232,00	4.232,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.926,20	1.926,20	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.926,20	1.926,20	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	58.419,57	58.419,57	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.970,31	1.970,31	0,00
356	TELEFONE	0,00	1.411,98	1.411,98	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.009,32	1.009,32	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	28.813,05	28.813,05	0,00
532	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	9.651,74	9.651,74	0,00
533	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	3.096,73	3.096,73	0,00
601	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	3.920,30	3.920,30	0,00
602	DESPESAS COM CARTÓRIOS	0,00	2.153,54	2.153,54	0,00
703	DESPESAS COM DOAÇÕES	0,00	880,00	880,00	0,00
705	MANUTENÇÃO E REPARO VEÍCULOS	0,00	5.137,60	5.137,60	0,00
706	DESPESAS COM INFORMÁTICA	0,00	375,00	375,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.055,24	1.055,24	0,00
368	JUROS PASSIVOS	0,00	1.055,24	1.055,24	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	564.227,37	564.227,37	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	564.227,37	564.227,37	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	564.227,37	564.227,37	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	564.227,37	564.227,37	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	564.227,37	564.227,37	0,00

LUIS AUGUSTO PIRES DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 191.082.048-29

LUIS GUSTAVO DAL SASSO
Reg. no CRC - SP sob o nº 1SP22289406
CPF: 273.599.938-65

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da França, 605 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499

Reconheço, por Escritura, a firma de: (1) LUIS GUSTAVO DAL SASSO,
seus valores e conteúdo.
Franca, 24 de fevereiro de 2021.
Em Teste da verdade
APRILANA MARTINS SILVA - SUBSTITUTA DA OFICIAL
(Ode Total R\$ 4,00). Válido somente com o selo Autenticidade
Selofol: 1 Atos032244-6340275

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, EXCETO NAS
 NESTAS NOTAS, a qual confere com o original. Data: 16 DEZ. 2021
 Anna Christina Zenker - Tabelião

16 DEZ. 2021

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP
 Rua Rio de Janeiro, 97 - (16) 3952-1418



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
 Carlos Eduardo Pereira
 Escrevente Autorizado
 Rio de Janeiro nº 97, Centro Pitangueiras-SP
 Telefone: 16 3952-1418

PROC.	151	Fis.	204	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

Empresa: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
 C.N.P.J.: 24.968.485/0001-70
 Insc. Junta Comercial: 35602747243 Data: 28/03/2019
 Endereço: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151, DISTRITO INDUSTRIAL, PITANGUEIRAS/SP, CEP 14750-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0052
 Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	344.755,20D
ATIVO CIRCULANTE	344.755,20D
DISPONÍVEL	336.172,12D
CAIXA	336.172,12D
CAIXA GERAL	336.172,12D
OUTROS CRÉDITOS	8.583,08D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.583,08D
INSS A COMPENSAR	8.583,08D
PASSIVO	344.755,20C
PASSIVO CIRCULANTE	56.120,75C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.572,03C
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	3.572,03C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.200,94C
FGTS PARCELAMENTO MP 927/20	371,09C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.220,12C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	47.220,12C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.107,89C
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	20.112,23C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.328,60C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.431,46C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.792,37C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.639,09C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.897,14C
FGTS A RECOLHER	1.897,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	288.634,45C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	188.634,45C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	188.634,45C
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	172.452,14C
RESULTADO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	16.182,31C

PITANGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

LUIS AUGUSTO PIRES DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 191.082.048-29

LUIS GUSTAVO DAL SASSO
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP22289406
 CPF: 273.599.938-65

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA-SP
 Rua Voluntários da França, 505 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) LUIS GUSTAVO DAL SASSO, em valor econômico, Franca, 24 de fevereiro de 2021.
 RA 16515
 ANILIANA MARTINS SILVA - SUBSTITUIÇÃO DA ANILIANA
 (01d 1: Total R\$ 6,89). Valido somente com o selo Autenticidade
 Selo: 1 Ato: 03022AA-0340276

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, EXTRAÍDA
 NESTAS NOTAS, e qual contém com o original. Data: 18 DEZ. 2021
 Anna Christina Zenkner - Tabelião



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
 Os Eduardo Pereira
 Escrevente Autorizado
 Rio de Janeiro nº 97. Centro Pitangueiras-SP
 Telefone: 16 3952-1418

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP
 Rua Rio de Janeiro 97 - (16) 3952-1418

PROC.	111	Fis.	206	RUB.	80
-------	-----	------	-----	------	----

Empresa: **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.968.485/0001-70
 Insc. Junta Comercial: 35602747243 Data: 28/03/2019

Folha: 0053
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
- RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	564.227,37	564.227,37
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(53.429,51)	(53.429,51)
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(168.215,05)	(168.215,05)
RECEITA LÍQUIDA		342.582,81
LUCRO BRUTO		342.582,81
DESPESAS OPERACIONAIS		(170.130,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(104.482,56)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(4.247,10)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.926,20)	
DESPESAS GERAIS	(58.419,57)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.055,24)	
RESULTADO OPERACIONAL		172.452,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		172.452,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		172.452,14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		172.452,14
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, EXTRAIDA
Nestas Notas, a qual contém com o original. Dou fe.
Anna Christina Zenkner - Tabelião

16 DEZ. 2021

TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP
Rua Rio de Janeiro 97 - (16) 3952-4118

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO

Carlos Eduardo Pereira

Escrevente Autorizado

Rua de Janeiro nº 97 Centro Pitangueiras

Telefone: 16 3952.4118



PROC.	151	Fis.	207	RUB.	Re-
-------	-----	------	-----	------	-----

Empresa: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
C.N.P.J.: 24.968.485/0001-70
Insc. Junta Comercial: 35602747243 Data: 28/03/2019

Folha: 0054
Número livro: 0004

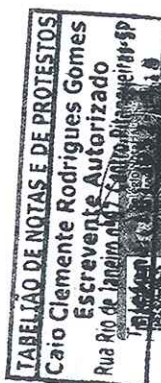
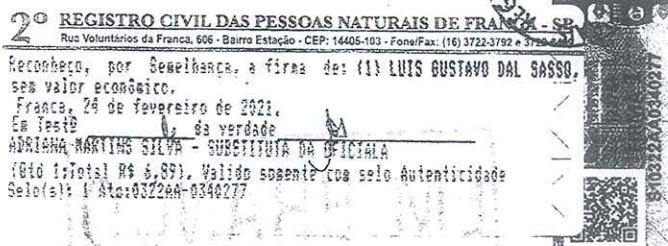
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
Outros Resultados		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		172.452,14

PITANGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 191.082.048-29

LUIZ GUSTAVO DAL SASSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP22289406
CPF: 273.599.938-65



TABELIAO DE NOTAS DE PITANGUEIRAS - SP
Rua Rio de Janeiro 97-Centro
Fone: 16)3952-4118 (16)4009-7373
CEL. ANNA CHRISTINA ZENKNER - TABELIA

RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, SEM VALOR
ECONOMICO a(s) firma(s) indicada(s) de:
LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA(20457). Dou fe.

Pitangueiras-SP, 04 de Fevereiro de 2021
Em Teste da verdade,
CAIO CLEMENTE RODRIGUES GOMES 16em:
03222AA-0340277 24002248 R\$ 6,09

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, EXTRAIDA
Nestas Notas, a qual confere com o original. De
Anna Christina Zenkner - Tabelião

126/02
AUTENTICAÇÃO
00777AA0341202

DE NOTAS E DE PROTESTO
Eduardo Pereira
Escrevente Autorizado
Rua de Janeiro nº 97 Centro Pitangueiras
Telefone: 16 3952.418

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP
Rua Rio de Janeiro, 97 - (16) 3952-1411

PROC. 111 FIS. 208 RUB. KO-

Empresa: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
Inscrição: 24.968.485/0001-70
Endereço: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151, DISTRITO INDUSTRIAL, PITANGUEIRAS/SP, CEP 14750-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 35602747243 Data: 28/03/2019

Folha: 0055
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	344.755,20 + 0,00	6,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.120,75 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	344.755,20	6,14
	Passivo Circulante	56.120,75	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.120,75 + 0,00	0,16
	Passivo Total	344.755,20	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	56.120,75	0,19
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	288.634,45 + 0,00	

LUIS AUGUSTO PIRES DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 191.082.048-29

LUIS GUSTAVO DAL SASSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP22289406
CPF: 273.599.938-65

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da França, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) LUIS GUSTAVO DAL SASSO, sem valor econômico.
Franca, 24 de fevereiro de 2021.
Em teste da verdade
ADRIANA MARTINS SILVA - SUBSTITUTA DA OFICIALIA
(Voto Total R\$ 6,89). Valido somente com oelo Autenticidade
Setel: 1 Ato:0322AA-0340278

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Caio Clemente Rodrigues Gomes
Escrevente Autorizado
Rua Rio de Janeiro nº 97 Centro Pitangueiras-SP

TABELIAO DE NOTAS DE PITANGUEIRAS - SP
Rua Rio de Janeiro nº 97-Centro
Fone: 16 3952-1418 (16) 4009-7373
TABELIA ANNA CHRISTINA ZENKNER - TABELIA

Reconheço, por semelhança, SEM VALOR
ECONOMICO a(s) firma(s) indicada(s) de
LUIS AUGUSTO PIRES DA SILVA(20/07). Dou
FE.
Pitangueiras-SP, 04 de maio de 2021
Em teste da verdade
CAIO CLEMENTE RODRIGUES GOMES
Assinatura: 04/05/2021 R\$ 6,89

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, EXTRAIDA
DESTAS NOTAS, a qual confere com o original. De
Anna Christina Zenker - Tabelião
18 DEZ, 2021
TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SF
Rua Rio de Janeiro, 97 - (16) 3952-1418



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
Eduardo Pereira
Escrevente Autorizado
de Janeiro nº 97 Centro Pitangueiras
Telefone: 16 3952-1418

PROC.	111	Fis.	209	RUB.	20-
-------	-----	------	-----	------	-----

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 56

Contém este livro 56 folhas numeradas do No. 1 ao 56
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

Ramo.....: Montagem de estruturas metálicas

Endereço.....: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151

Complemento.....:

Bairro.....: DISTRITO INDUSTRIAL

Município.....: PITANGUEIRAS

Estado.....: SP

Inscrição no CNPJ...: 24.968.485/0001-70

Inscrição Estadual...: 543034090111

Registro na junta...: 35602747243 Data registro: 28/03/2019

Inscrição Municipal:

PITANGUEIRAS, 31/12/2020

LUIS AUGUSTO PIRES DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 191.082.048-29

LUIS GUSTAVO DAL SASSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP22289406
CPF: 273.599.938-65

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da Franca, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) LUIS GUSTAVO DAL SASSO,
sem valor econômico.
Franca, 24 de fevereiro de 2021.
Em Teste da verdade
ADRIANA MARTINS SILVA - SUBSTITUTA DA OFICIAL
Idô: Total R\$ 6,891. Valido somente com selo Autenticidade
Selo: 1 Atg:0322AA-0340275



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, EXTRA
Nestas Notas, a qual confere com o original. Dou fé
Anne Christina Zenkner - Tabelião

Seis pagos por verba: R\$

16 DEZ. 2021

Valido somente
com o selo de
autenticidade

126102 18
AUTENTICAÇÃO
AU0777AA0341205

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO

os Eduardo Pereira
Escritor Autorizado
de Janeiro nº 97 Centro Pitangueiras
telefone. 16 3952-1418

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PITANGUEIRAS-SP
Rua Rio de Janeiro, 97 - (16) 3952-1418

PROC.	211	Fis.	211	RUB.	20
-------	-----	------	-----	------	----

TERMO DE ABERTURA

Livro Caixa

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16, emitidas através de processamento eletrônico de dados, servirá de Livro Caixa da empresa abaixo descrita no período 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa..... PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

Ramo..... Montagem de estruturas metálicas

Endereço..... RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151

Complemento.....

Bairro..... DISTRITO INDUSTRIAL

Município..... PITANGUEIRAS

Estado..... SP

Inscrição no CNPJ... 24.968.485/0001-70

Inscrição Estadual.. 543034090111

Registro na junta... 35602747243 Data registro: 28/03/2019

Inscrição Municipal:

PITANGUEIRAS, 01/01/2020

LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 191.082.048-29

LUIZ GUSTAVO DAL SASSO
Reg. no CRC SP sob o No. 1SP22289406
CPF: 273.599.938-65

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PITANGUEIRAS
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro que os termos de abertura e encerramento deste livro foram lidos e conhecidos por mim, Tabelião, em Pitangueiras, SP, em 06 de março de 2021.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da França, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3782 e 3722-6499
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) LUIZ GUSTAVO DAL SASSO, seu valor econômico, Franca, 24 de fevereiro de 2021.
Em test. da verdade
AURILIA MARTINA SILVA - SUBSTITUTA DO JUIZ
(cid 1: Total R\$ 6,89). Valido somente com o selo Autenticidade
Selo: 1 At: 0322AA-0340280

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
2º Subdistrito
Selo: 1 At: 0322AA-0340280

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, EXTRAÍDA
Nestas Notas, a qual confere com o original. Dou fé.
Anna Christina Zenkner - Tabelião

Deixos pagos por verba: R\$

16 DEZ 2021
TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP

Válido somente
contado a partir de
126182
AUTENTICAÇÃO
AU0777AA0341207

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
Carlos Eduardo Pereira
Escrevente Autorizado
Rio de Janeiro nº 97 Centro Pitangueiras
Telefone. 16 3952-1418

PROC. 111 Fis. 213 RUB. 100

Empresa: **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**
C.N.P.J.: 24.968.485/0001-70
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0015
Número livro: 0004
Emissão: 16/02/2021
Hora: 13:46:22

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas
	Saldo Transportado	753.184,41	410.468,70
21/12/2020	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 8954379-3 DE COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SA		165,32
23/12/2020	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 3019 DE CALHAS BEBEDOURO EIRELI ME		131,12
23/12/2020	PAGAMENTO REF. LEGAL PERFIS DO MES DE 12/2020		245,57
24/12/2020	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 2988003 DE CALHAS BEBEDOURO EIRELI ME		903,64
28/12/2020	PAGO LIQUIDO RESCISAO - KAUF KAIRO DA SILVA		1.391,55
28/12/2020	PAGAMENTO REF. COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SA DO MES DE 12/2020		1.660,32
29/12/2020	PAGAMENTO REF. FGTS KAUE DO MES DE 11/2020		134,43
29/12/2020	PAGAMENTO REF. FGTS KAUE DO MES DE 10/2020		143,74
29/12/2020	PAGAMENTO REF. FGTS A RECOLHER RESCISÓRIO DO MES DE 12/2020		91,84
30/12/2020	PAGAMENTO REF. CONCRETARIA ITAPOLIS DO MES DE 12/2020		1.676,06

Total do Período: 563.728,19
Saldo atual: 417.012,29
336.172,12

LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 191.082.048-29

LUIZ GUSTAVO DAL SASSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP22289406
CPF: 273.599.938-65



2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da França, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) LUIZ GUSTAVO DAL SASSO, sem valor probatório, Franca, 24 de fevereiro de 2021.
Em Teste da verdade
ADRIANA MARTINS SILVA - SUBSTITUTA DA OFICIAL
(RG 1.101.101 R\$ 6,89). Válido somente com o selo Autenticidade
Selo(s): 1 Ator: 032244-0340281

100

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Caio Clemente Rodrigues Gomes
Escrevente Autorizado
Rua Rio de Janeiro nº 97 Centro Pitangueiras
Telefone: 16 3952-1418

TABELIAO DE NOTAS DE PITANGUEIRAS - SP
Rio de Janeiro nº 97 Centro
Fone: 16 3952-1418 (16) 4009-7373
TABELIA ANNA CHRISTINA ZENKNER - TABELIA

Reconheço, por Semelhança, SEM VALOR
PROBATÓRIO, a firma de: (1) LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA (04497), Franca, 24 de fevereiro de 2021.
Em Teste da verdade
CAIO CLEMENTE RODRIGUES GOMES
(RG 1.101.101 R\$ 6,89). Válido somente com o selo Autenticidade
Selo(s): 1 Ator: 032244-0340281

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica. EXTRAID:
NESTAS NOTAS, a qual confere com o original. Dou fé.
Anna Christina Zenkner - Tabelião
16 DEZ. 2021
TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE PITANGUEIRAS-SP
Rua Rio de Janeiro, 97 - (16) 3352-1414

Valido somente
com o selo de
autenticidade

126102
AUTENTICAÇÃO
AU0777AA0341208

LIVRO DE NOTAS E DE PROTESTO
Eduardo Perreira
Escrevente Autorizado
Rio de Janeiro nº 97 Centro Pitangueiras
Telefone: 16 3952 1418

PROC.	333	Fis.	254	RUB.	120
-------	-----	------	-----	------	-----

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Caixa

Número: 4 Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Caixa da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

Ramo: Montagem de estruturas metálicas

Endereço: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Município: PITANGUEIRAS

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 24.968.485/0001-70

Inscrição Estadual: 543034090111

Registro na junta: 35602747243 Data registro: 28/03/2019

Inscrição Municipal:

PITANGUEIRAS, 31/12/2020

LUIS AUGUSTO PIRES DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 191.082.048-29

LUIS GUSTAVO DAL SASSO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP22289406
CPF: 273.599.938-65

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da França, 603 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3752 e 3722-6459

Reconheço, por Escritura, a firma de: (1) LUIS GUSTAVO DAL SASSO,
sem valor econômico.
Franca, 24 de fevereiro de 2021.
Eu, 1º Tabelião,
ADRIANA MARTINS SILVA - SUBSTITUTA DA OFICINA
(Cód. 1: Total de 5,00). Valido somente com o selo de autenticidade
Selo(s): 1 Ato: 0322AA-0344202

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
2º Substituto
de Franca

510322AA0344202



Rua: Pedro Mesquita Cambuy, 151, Distrito Industrial
Pitangueiras/SP – Fone: (16) 99167-6407

**INSERÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Tomada de Preços nº 003/2021
Município de Taquaral – SP

Razão Social: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI CNPJ: 24.968.485/0001-70

Sócios: Nome: LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA CPF: 191.082.048/29

Administrador: Nome: LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA CPF: 191.082.048/29

E-mail Institucional: pires@piresmontagem.com

E-mail Pessoal: pires@piresmontagem.com

Telefone: (16) 99167-6407

Os dados supramencionados, serão inseridos no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a título de prestação de contas, conforme estabelecido no art. 70 parágrafos único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11.

Prefeitura Municipal de Taquaral
Protocolo N.º <u>407</u> / <u>2021</u>
Hora <u>08</u> : <u>32</u>
Data <u>20</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>
<i>Danielo morais</i>

Pires Montagem Industrial EIRELI
CNPJ 24.968.485/0001-70
Rua Pedro Mesquita Cambuy 151-Distrito Industrial
Pitangueiras-SP

Pitangueiras, 17 de DEZEMBRO de 2021

LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA
RG: 29.073.861-1 – SSP/SP

AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
C.N.P.J. N º 08.012.524/0001-04 I.E. N º 637.301.695.113

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS N º 003/2021

PROCESSO LICITÁTORIO N º 111/21

ENVELOPE N º 01 – “HABILITAÇÃO”

DATA: 20/12/2021 ÀS 09:00H

Prefeitura Municipal de Taquaral
Protocolo N.º <u>108</u> / <u>12021</u>
Hora <u>08</u> : <u>40</u>
Data <u>20</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>
<u>João Carlos Moraes</u>

As Azaléias n º 163 – Cidade Jardim – CEP: 13566-500 São Carlos/SP- Fone(16) 3307-4138
E-mail: engenharia@amonconstrucoes.com.br

PROC.	111
Fis.	27
RUB.	10

PROC.	111	Fis.	218	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – 22/2021

Certificamos que a empresa **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, cadastrada no CNPJ 08.012.524/0001-04, com sede Al Das Azaleias, 163 – Cidade Jardim - CEP 13.566-500 na cidade de São Carlos - SP, encontra-se regularmente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

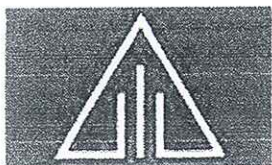
O presente certificado tem **validade de 01 (um) ano**, a contar desta data.

Documento	Data emissão	Data vencimento
Contrato Social	04/05/2021	14/12/2022 ou eventual alteração no Contrato Social da empresa (o que ocorrer primeiro).
Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ	09/12/2021	14/12/2022 ou eventual alteração no Contrato Social da empresa (o que ocorrer primeiro).
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual	14/12/2021	14/01/2022
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal	23/06/2021	14/01/2022
Certidão de Regularidade de Tributos Federais	14/10/2021	12/04/2022
Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais	14/12/2021	14/06/2022
Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (Dívida Ativa)	24/11/2021	24/12/2021
Certidão de Regularidade de Tributos Municipais	13/09/2021	13/03/2022
Certidão de regularidade do FGTS	14/12/2021	02/01/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	09/11/2021	07/05/2022
Certidão Negativa de Falências	06/12/2021	14/01/2022
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREAVSP	20/08/2021	31/12/2021
Balanco Patrimonial	04/03/2021	31/12/2021 (vide art 1.078, CC)

O presente Certificado de Registro Cadastral é expedido em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores: todos os documentos que contenha validade prefixada, deverão ser renovados ainda dentro da validade, sob pena de suspensão (art. 37, Lei 8.666/93). Para a juntada de novos documentos será necessária a apresentação do original deste CRC.

Taquaral-SP, 14 de dezembro de 2021.

Kelly Cristina da Silva Galdino
Auxiliar de Licitações



AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

C.N.P.J. N° 08.012.524/0001-04 I.E. N° 637.301.695.113

PROC.	555	Fis.	219	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

ANEXO III

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO

Eu, Vanusa Antonio da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 24.441.929-9 e do CPF no 149.453.178-01 representante legal da empresa Amon Construções e Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ no 08.012.524/0001-04 interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº .03/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaral, declaro, sob as penas da lei, que a empresa supra não foi declarada inidônea e que não está impedida de contratar com o Poder Público.

Taquaral, 20 de dezembro de 2021

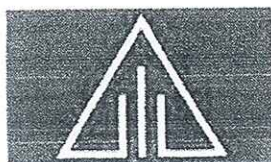
Vanusa A da Silva

Amon Construções e Saneamento Ltda
Vanusa Antonio da Silva – sócia adm

X

Re:

A



AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

C.N.P.J. N° 08.012.524/0001-04 I.E. N° 637.301.695.113

PROC.	555	Fls.	220	RUB.	ke
-------	-----	------	-----	------	----

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Amon Construções e Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ no 08.012.524/0001-04 interessada em participar da Tomada de Preço nº 03/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaral,, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Taquaral , 20 de dezembro de 2021

Vanusa A da Silva

Amon Construções e Saneamento Ltda
Vanusa Antonio da Silva – sócia adm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC.

Fis.

RUB.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.012.524/0001-04
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/05/2006NOME EMPRESARIAL
AMON CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMON ENGENHARIAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

3.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AL DAS AZALEIASNÚMERO
163COMPLEMENTO
*****CEP
13.566-500BAIRRO/DISTRITO
CIDADE JARDIMMUNICÍPIO
SAO CARLOSUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
BENE@BENECONTABIL.CNT.BRTELEFONE
(16) 3412-5639/ (16) 3412-7776ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 16:32:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dados do Cadastro. Extrato Mobiliário Emissão de Alvará 2 Via ISS-FIXO e TLF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS			
DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF.	INSCRIÇÃO ESTADUAL.
11/03/2021	0091674	08.012.524/0001-04	
NOME EMPRESARIAL			
AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		
4120400	Construção De Edifícios		
4222701	Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, E		
4211101	Construção De Rodovias E Ferrovias		
4292801	Montagem De Estruturas Metálicas		
4313400	Obras De Terraplenagem		
4329199	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente		
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA DAS AZALEIAS		163	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13566500	CIDADE JARDIM	SAO CARLOS	SP
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA E HORA DA EMISSÃO	
ATIVA	11/03/2021	23/06/2021 14:20	
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário municipal.			
Este comprovante não substitui o alvará de licença de funcionamento.			

[Voltar](#)
[Imprimir](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CARLOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA**

PROC.

Fls.

RUB.

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATIVA

IM - 91674

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** certifica que **AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA EPP, CNPJ 08.012.524/0001-04** encontra-se inscrito nesta prefeitura para pagamento de impostos e taxas, conforme Inscrição Municipal nº **91674**, na **ALAMEDA DAS AZALEIAS nº163 Bairro CIDADE JARDIM**, exercendo as atividades abaixo descritas, desde **11/03/2021** até a presente data. Fica reservado à **FAZENDA PÚBLICA** o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados em qualquer época. Nada mais.

COD CNAE - DESCRIÇÃO

4120400 - Construção De Edifícios

São Carlos, Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021.

OBS. ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E NÃO TEM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto n.º 07/95.

PROC.	11	Fis.	2014	RUB.	10
-------	----	------	------	------	----



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2de9bc10-cc31-4173-9e6f-7d737d728c6f

Estabelecimento	
IE: 637.301.695.113 CNPJ: 08.012.524/0001-04 Nome Empresarial: AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA Nome Fantasia: AMON ENGENHARIA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA DAS AZALEIAS Nº: 163 CEP: 13.566-500 Município: SAO CARLOS	Complemento: Bairro: CIDADE JARDIM UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Construção de edifícios	Data da Situação Cadastral: 24/09/2007 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

A

X

12

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.	111	Fis.	225	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 08.012.524/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:12 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **A5B7.5258.8A9E.F9B4**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/07/2021 09:38:12

X

10

10



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PROC.	333	Fis.	226	RUB.	40
-------	-----	------	-----	------	----

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.012.524

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32739795

Data e hora da emissão 24/11/2021 16:27:18

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PROC.	111	Fis.	227	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6028/2021



A Prefeitura Municipal de São Carlos,

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP estabelecida à ALAMEDA DAS AZALEIAS Nº 163 CIDADE JARDIM CEP 13566-500 SÃO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0091674, como contribuinte na atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, nada devendo aos cofres Municipais até a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 13 de Setembro de 2021

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.

Ve

X

A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.012.524/0001-04

Razão Social: AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Endereço: AL DAS AZALEIAS 163 / CIDADE JARDIM / SAO CARLOS / SP / 13566-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120402053557130074

Informação obtida em 10/12/2021 11:44:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks: a large 'X', the word '12', and a circled signature.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.012.524/0001-04
Certidão nº: 52247875/2021
Expedição: 09/11/2021, às 10:12:56
Validade: 07/05/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.012.524/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

X

re.

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2604507/2021

Válida até: 31/12/2021

Processo (Sipro): F-001969/2021

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 08.012.524/0001-04

Endereço: Alameda DAS AZALEIAS, 163
CIDADE JARDIM
13566-500 - São Carlos - SP

Número de registro no CREA-SP: 2315658

Data do registro: 13/05/2021

Capital Social: R\$ *****1.000.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Construção civil, pavimentação, terraplanagem, montagem industrial, estruturas metálicas, obras de saneamento.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: FERNANDO JOSÉ ROSALEN

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2604507/2021 Página 2/2

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601803203

Registro Nacional: 2602650781

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 13/05/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ae690049-2eea-41a2-97bc-f50c1c3fc1d7.

Situação cadastral extraída em 20/08/2021 10:18:44.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SÃO CARLOS**, situada à **Rua: SORBONE, 400, , CENTREVILLE, SÃO CARLOS-SP, CEP: 13560-760**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de agosto de 2021

le.
L
X
O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2546333/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FERNANDO JOSÉ ROSALEN

C.P.F.: 030.407.678-36

Endereço: Avenida DR. CARLOS BOTELHO, 2220 APTO 132
CENTRO
13566-250 - SÃO CARLOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601803203

Expedido em: 09/05/1990

Registro Nacional do Profissional: 2602650781

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491941104558	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160922997	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170344693	quitada em 24/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180159521	quitada em 21/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150190082978	quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1986384-28027180210302207	quitada em 24/02/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2546333/2021 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f7b5a5ba-f389-4090-9652-16eb45d3f33c.

Situação cadastral extraída em 17/05/2021 13:28:51.

Emitida via Serviços Online.

PROC.	DDD	Fis.	233	RUB.	Re
-------	-----	------	-----	------	----

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO CARLOS**, situada à **Rua: SORBONE, 400, , CENTREVILLE, SÃO CARLOS-SP, CEP: 13560-760**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de maio de 2021

1

X

Re

Re

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O "Apart Hotel São Carlos", através do seu representante legal, **Salvador Carlos Mazo**, sócio-proprietário RG.:5.561.380-9 SSP/SP e CPF.: 814.007.728-34, atesta para os devidos fins, que a empresa **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.** inscrita no CNPJ 08.012.524/0001-04, concluiu a obra de "Reforma e Ampliação do São Carlos Apart Hotel", conforme a planilha quantitativa em anexo.

Obra: Reforma e Ampliação de Edificação denominada "São Carlos Apart Hotel".

Local: Avenida Pereira Lopes, 2600 – São Carlos/SP

Contratante: Salvador Carlos Mazo

Construtora: Amon Construções e Saneamento Ltda.

CNPJ: 08.012.524/0001-04

I.E.: 637.301.695.113

Endereço.: Alameda das Azaléias, 163 – Cidade Jardim – São Carlos/SP

Eng. Civil: Fernando José Rosalen - Responsável Técnico

Crea: 060.180.320.3

Valor da Obra: \$ 143.978,35

Prazo de Execução: 45 dias

Início: 04/05/2021

Término: 21/06/2021

São Carlos 23 de junho de 2021.

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP (16) 2107.4000

R. Marechal Deodoro, 2318, centro - São Carlos/SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s):

[CagPgbW1] - SALVADOR CARLOS MAZO

São Carlos, 15/07/2021 (12:11:57) (valor p/ firma R\$ 6,77- s/vl. ec.)

Em testemunho da verdade
GIOVANI TIETRE DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Válido somente com selo de autenticidade.

Giovani Tietre dos Santos
Escrivente

Salvador Carlos Mazo
Proprietário

CONFERE COM ORIGINAL



AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
CNPJ 08.012.524/0001-04 IE 637.301.695.113

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO APART HOTEL SÃO CARLOS

PROC.	111	Fis.	235	RUB.	10-
-------	-----	------	-----	------	-----

Item	Discriminação dos serviços	Qtd	Un.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E LIMPEZA		
1.1.1	Instalação do canteiro	Vb	1,00
2	LIMPEZA DA OBRA		
2.1	Limpeza permanente da obra (compreendendo limpeza mensal e definitiva)	Un	6,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	Broca de concreto armado ϕ 25cm, h = 2,00m/controle tipo fck=20,0 Mpa	m	136,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Fôrma de madeira p/ fundação c/ tábuas de 3" com reaproveitamento (5)	m ²	21,78
4.2	Armadura de aço p/ estrut. de aço em geral CA 50 ϕ 8mm corte e dobra na obra	kg	818,23
4.3	Concreto estrutural dosado em central Fck = 20,0 Mpa	m ³	11,83
5	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 14x19x39cm, c/ esp da parede 14 cm, assentados com argamassa mista de cimento	m ²	91,00
5.2	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 19x19x39cm, c/ esp da parede 19 cm, assentados com argamassa mista de cimento	m ²	157,50
5.3	Execução de mureta em blocos vazados de concreto 19x19x39cm assentados com argamassa mista de cimento e grauteados	m ²	123,30
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS		
6.1	Revisão das instalação Elétricas e para raios(proteção de descarga atmosférica)	vt	2,00
6.2	Revisão das Instalações Hidro-Sanitárias em todas as dependências da edificação	vt	2,00
7	COBERTURA		
7.1	Revisão Cobertura e instalação de testeira em volta de toda a estrutura com telhas e os devidos acabamentos	m ²	950,00
7.3	Revisão das calhas, rufos galvanizados e condutores (dutos - PVC.) c/ pintura final	m	207,79
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Piso em concreto usinado com malha de aço ϕ 3,4 mm, desempenado, alisado com maquina politriz, e = 7 cm x 1.800,00 m2, fck 20 Mpa.	m ²	126,00
9	PINTURA		
9.1	Pintura externa Acrílica 2 demãos	m ²	1450,00

Salvador Carlos Mazo
contratante

AMON Construções e Saneamento
Eng. Fernando José rosalen
responsável técnico

CONFERE COM ORIGINAL

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-ME**, com escritório em São Carlos – SP, localizado na Alameda das Azaléias, 163 inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 08.012.524/0001-04, representada pela sua diretora de Empreendimentos Vanusa Antonio da Silva, brasileira, divorciada portador da Cédula de Identidade nº 24.441.929-2 e CPF nº 149.453.178-01, residente e domiciliando na Rua Pedro Álvarez Cabral, 245 – Araraquara - São Paulo, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e de outro lado Fernando José Rosalen, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade 12.356.063-9 SSP/SP e CPF 030.407.678-36 residente à Av.Dr.Carlos Botelho, 2220 apto. 132 – São Carlos, São Paulo, a seguir denominado simplesmente por **CONTRATADO**, têm justo e contratado o Seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATANTE** contrata os serviços do **CONTRATADO** como Engenheiro Civil, estando este devidamente inscrito no **CREA/SP** sob o nº 060.180.320-3, e no gozo pleno de sua profissão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATADO** obriga-se a prestar a sua habilidade profissional nos serviços de Engenharia Civil, referente a Obras de Construção Civil, Obras de Pavimentação, Terraplenagem, Topografia, Montagem Industrial, Estrutura Metálica, Obras Cíveis de estações de tratamento de esgoto e água, estações elevatórias de esgoto e água, redes de água e esgoto; e demais atividades correlatas à sua profissão.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **CONTRATADO** obriga-se, neste ato, a cumprir a jornada de trabalho as terças, quartas e quintas feiras das 8:00 as 18:00 horas, nos serviços constante da cláusula anterior.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA QUARTA

O tempo de duração do presente contrato é por 4 (quatro) anos, iniciando-se em 04 de maio de 2021 podendo ser rescindido por quaisquer das partes com comunicação prévia, por escrito, de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

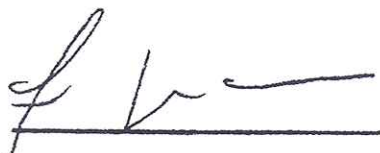
O **CONTRATADO** será remunerado mediante o pagamento mensal de 6 (seis) salários mínimos, que deverão ser pagos até o dia 05 (cinco) de cada mês, reajustado de acordo com as normas vigentes, valores estes estabelecidos pela categoria de classe.

CLÁUSULA SEXTA

As partes Contratantes elegem o foro da capital do Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou responsabilidades oriundas do presente **CONTRATO**, que assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos Jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas.

São Carlos, 04 de maio de 2021

Cartório do Registro Civil do Estado de São Paulo
 1ª Vara de Família e Sucessões
 Av. Dr. João H. de A. Costa, Centro - São Carlos - SP - Fone: (19) 3333-1111
 Processo nº 0000000-00/2021
 Intimado para comparecer em audiência de conciliação e julgamento de causas de família e sucessões, no dia 04 de maio de 2021, às 10h00.
 Vencido o prazo para comparecimento, o processo foi arquivado.
 Vencido o prazo para comparecimento, o processo foi arquivado.
 Vencido o prazo para comparecimento, o processo foi arquivado.



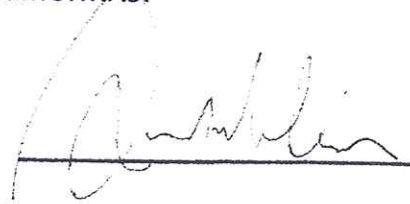
FERNANDO JOSÉ ROSALEN



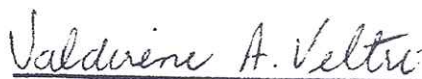
Amon Construções e Saneamento

Vanusa Antonio da Silva

TESTEMUNHAS:



Rosa Maria Santolin



Valdirene A. Veltri

CONFERE COM ORIGINAL

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SCA-00625

Folha(s) nº: 1 de 1



Referente à(s) ART(s) 1446245 e 8210200603177162.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional FERNANDO JOSÉ ROSALEN

Título(s) Engenheiro Civil.

CREASP Nº 0601803203

Atribuições Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Atividade(s) Téc-
nica(s) Realizada(s)** Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Execução da Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental. (PARCIAL)

Quantificação Especificada conforme Atestado anexo, limitada às atribuições acima.

Local da obra/serviço Vila Belo Horizonte.

Cidade Itapetininga.

Estado SP

Valor R\$ 410.119,37 (julho/2003).

Período 07/07/2003 à 05/05/2004.

Contratante Prefeitura do Município de Itapetininga.

Contratada Mosaico Edificações e Construções Ltda.

CREASP Nº 1225986

**** O Profissional declarou que houve a participação de outros profissionais ****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001075/96VL2

São Carlos,

terça-feira, 16 de maio de 2006

Conferido: Ana Lucia Duva de Almeida

Engº Alexandra Sundfeld Barbin
Conforme Portaria 42/04

X

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

FERNANDO JOSÉ ROSALEN

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marahá - CEP - 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.	111	FIS.	239	RUB.	12
-------	-----	------	-----	------	----

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura do Município de Itapetininga atesta para os devidos fins que, a empresa MOSAICO EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Franklin Brasiliense, nº 55 Jardim Santa Paula, na cidade de São Carlos/SP, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob o nº 05.322.556/0001-18, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Fernando José Rosalém, CREA/SP nº 0601803203, cumpriu de forma parcial o Contrato nº 56/2003 – Tomada de Preços nº 16/2003, os serviços de Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na Vila Belo Horizonte, neste município, de acordo com quantidades da Planilha Físico-Financeiro anexa.

Valor Total = R\$ 410.119,37 (Quatrocentos e dez mil, cento e dezenove reais, trinta e sete centavos).



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 504.00635

São Paulo, 16, 05, 2006

ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG. Nº 3503
SECCIONAL SÃO CARLOS

Período de Execução = 07/07/2003 à 05/05/2004

Itapetininga, 12 de Julho de 2.004.

Engº Marcelo Marques dos Santos
Secretaria Municipal da Educação

Gilberto Jorge Campanella
Secretário de Obras e Serviços

CONFERE COM ORIGINAL



Obra: Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na Vila Belo Horizonte

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unit.(R\$)	Total(R\$)
A	PRÉDIO DA ESCOLA				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Locação da obra	m2	1.072,60	1,89	2.027,21
2	INFRAESTRUTURA				
2.1	Escavação manual até 1,80 m	m3	31,48	10,95	344,71
2.2	Estaca moldada no local D=25 cm até 25 ton.	ml	169,53	17,04	2.888,79
2.3	Apiloamento Piso /Fundo de Valas c/ marco de 30 Kg	m2	98,45	5,04	496,19
2.4	Forma de madeira p/concreto armado em fundações (util.5x)	m2	228,49	13,59	3.105,18
2.5	Reaterro e apiloamento das valas e áreas	m3	12,39	13,16	163,05
2.6	Armadura CA - 50	kg	1.261,42	2,16	2.724,67
2.7	Concreto estrutural c/betoneira,Fck=150,baldrame com lançamento	m3	19,08	172,81	3.297,21
2.8	Impermeabilização p/ alvenaria de embasamento	m2	98,05	9,13	895,20
3	SUPERESTRUTURA				
3.1	Estrutura de galpão pré-moldado e cobertura de telha metal, sanduíche pintada	m2	1.149,25	90,75	104.294,44
3.2	Armadura CA - 50	kg	1.950,00	2,16	4.212,00
3.3	Concreto estrutural c/ betoneira, controle tipo a Fck=25,0 c/ lançamento	m3	32,00	212,20	6.790,40
3.4	Lajes pré fabricadas p/ forros, e= 8 cm	m2	61,23	23,54	1.441,35
3.5	Calha moldurada de chapa galv. Nas águas superiores	m	-	7,45	-
3.6	Rufo em chapa galvanizada na cobertura	m	-	4,67	-
3.7	Pingadeira chapa galv.nas fachadas grontais e posterior	m	-	10,65	-
3.8	Condutor de água pluvial p/ descida da calha até canaleta aberta	m	-	1,66	-
4	ALVENARIA				
4.1	Bloco estrutural aparente de concreto e= 15 cm	m2	1.502,00	18,39	27.621,78
5	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
5.1	Portas Interna de Cedro Lisa,Completa, uma	un	27,00	136,97	3.698,19
5.2	Folha 0,70/ 0,80x2,10m				-
6	ESQUADRIAS METÁLICAS				
6.1	Caixilho de Alumínio c/ contramarcos	m2	135,54	183,78	24.909,54
6.2	Portas Interna,Completa, duas Folhas, 1,40x2,10m	un	-	239,07	-
6.3	Portas Princ.alum.Completa,2fls.correr 3,00x2,10m	un	-	1.203,12	-
6.4	Porta de alum.fundos, 2 fls abrir, 2,10x1,40m	un	-	561,45	-
6.5	Porta alum.passador cozinha,2 fls correr 1,00x2,20m	un	-	420,14	-
6.6	Persiana de ventilação permanente	m2	83,00	37,50	3.112,50
7	REVESTIMENTOS				
7.1	Chapisco com Argamassa de Cimento e Areia,1:3	m2	572,00	1,74	995,28
7.2	Reboco único	m2	572,00	7,04	4.026,88
7.3	Azulejo, Junta a Prumo,C/Cimento Colante	m2	182,00	10,50	1.911,00
7.4	Cantoneira de Alumínio P/Azulejos	m	-	5,01	-
7.5	Revestimento cerâmico 10x10cm na fachada	m2	108,00	20,48	2.211,84
7.6	Lousa de argamassa e quadro madeira p/ sala de aula	un	5,00	281,25	1.406,25
8	PISOS INTERNOS				



Secretaria
Municipal da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP: 18.313-545

ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
PELO CREA-SP SOB Nº 564.00625...

São Paulo, 16 de 05, 2006

ANA LUCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG. Nº 3503
SECCIONAL SÃO CARLOS

PROC.	111
FIS.	041
RUB.	10

8.2	Regularização de base p/ revestim. piso cerâmico	m2	84,21	6,30	530,52
8.3	Piso Cerâmico PI 4 ou 5 de 1a 50X50 ou 60x60cm	m2	-	10,03	-
8.4	Rodape cerâmico h=8 cm	m	-	2,52	-
8.5	Canaleta alven. grelha ferro pint.alt 0,25m, L=0,10m	m	86,00	42,30	3.637,80
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				-
9.1	Tubo de pvc rígido de 25mm - Inclusive conexões	m	114,00	5,11	582,54
9.2	Tubo de pvc rígido de 50mm - Inclusive conexões	m	113,00	10,46	1.181,98
9.3	Registro de gaveta com canopla cromada DN 25mm	un	-	29,01	-
9.4	Válvula desc.comum c/ canopla cromada lisa DN32mm	un	10,00	53,68	536,80
9.5	Caixa de gordura em alvenaria	un	1,00	134,13	134,13
9.6	Caixa de inspeção 60X60cm para esgoto	un	6,00	87,45	524,70
9.7	Tubo pvc p/ águas pluv./esgoto 100mm/inc.conexões	m	196,00	12,18	2.387,28
9.8	Tubo de pvc p/ esgoto de 40mm - inc. conexões	m	60,00	5,03	301,80
9.9	Caixa sifonada 100x100x50mm	un	8,00	14,13	113,04
9.10	Pia de Granitoc/Cuba Dupla 2,50x0,58m completa	un	-	312,97	-
9.11	Tanque de louça branca,c/ coluna completo	un	1,00	156,04	156,04
9.12	Torneira de jardim	un	1,00	12,00	12,00
9.13	Lavatório Louca Branca,c/Coluna,Torneira,acessórios	un	8,00	133,74	1.069,92
9.14	Bacia Sanitária de Louca Branca,C/Acessorios	un	10,00	98,02	980,20
9.15	Mictório de louça c/ válvula e acessórios	un	3,00	108,42	325,26
9.16	Conjunto de acessórios para banheiro	un	4,00	22,12	88,48
9.17	Bebedouro	un	0,70	273,90	191,73
9.18	Caixa d'água 10.000 lts completa	un	1,00	1.171,50	1.171,50
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-
10.1	Abrigo de entrada de energia c/padrão	un	1,00	338,77	338,77
10.2	Abracadeira guia reforçada p/ mastro 1 1/2"	un	-	0,67	-
10.3	Abracadeira guia simples p/ mastro 1 1/2"	un	-	0,48	-
10.4	Arruela lisa 1/4"	un	60,00	0,05	3,00
10.5	Cabo Anti chama PVC/70° 750V 1,5mm2	m	800,00	1,04	832,00
10.6	Cabo Anti chama PVC/70° 750V 2,5mm2	m	1.800,00	1,23	2.214,00
10.7	Cabo Anti chama PVC/70° 750V 25mm2	m	200,00	4,56	912,00
10.8	Cabo Anti chama PVC/70° 750V 4mm2	m	800,00	1,51	1.208,00
10.9	Cabo de cobre nú 50mm2	m	40,00	8,56	342,40
10.10	Cx.derivação interruptores/ tomadas 4x4 c/ fundo fixo	un	22,00	1,17	25,74
10.11	Cx. de deriv. octogonal dupla lj.CIPP4x4 fundo movel	un	17,00	1,48	25,16
10.12	Cx.derivação interruptores/ tomadas 4x2 c/ fundo fixo	un	75,00	1,40	105,00
10.13	Conj entrada p/ telefone em entrada de energia	un	1,00	82,72	82,72
10.14	Eletrocalha Perfurada tipo C de 300x50x3000	un	37,00	41,40	1.531,80
10.15	Eletroduto Flexível de PVC de 2"	m	500,00	3,12	1.560,00
10.16	Emenda interna p/ perfilado tipo "T" 38x38mm	un	15,00	3,73	55,95
10.17	Emenda interna p/ perfilado tipo "X" 38x38mm	un	20,00	2,89	57,80
10.18	Fio telefônico 2 x 0,60 mm ²	m	-	0,17	-
10.19	Fita Isolante	RI	14,00	1,43	20,02
10.20	Fita Isolante Autio Fusão	RI	2,00	9,00	18,00
10.21	Haste Cobreada aterramento 5/8"x2,40m c/grampo	un	-	5,17	-
10.22	Interruptor Paralelo sem placa 4x2	un	-	4,29	-
10.23	Interruptor Simples com placa 4x2 Pialplus	un	-	4,87	-
10.24	Interruptor Simples sem placa 4x2	un	-	2,62	-
10.25	Luminaria 2 lampadas fluoresc.32W completa 220V	un	102,00	40,44	4.124,88
10.26	Painel QGBT-E, conforme diagrama Unifilar completo	un	1,00	243,75	243,75
10.27	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba galv. 5/16"x2"	un	300,00	0,22	66,00

CONFERE COM ORIGINAL



Secretaria
Municipal da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Prça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP: 13.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
PELO CREA-SP SOB Nº. 504.006/25...

São Paulo, 16.05.2006

ANA LUCIA DUVERA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG. Nº 3503
SECCIONAL SÃO CARLOS

PROC.	
FIS.	111
RUB.	243
	20

10.27	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba galv. 5x16 x2	un	300,00	0,22	66,00
10.28	Porca sextavada de 5/16"	un	300,00	0,03	9,00
10.29	Suporte para Perfilado	un	50,00	3,60	180,00
10.30	Tomada 2P+T 20A NEMA 10 com placa 4x2 (220V)	un	-	5,30	-
10.31	Tomada 2P+T Universal com placa 4x2 (220V)	un	-	5,30	-
11	VIDROS				
11.1	Vidro cristal, comum liso ou canelado	m2	-	24,75	-
12	PINTURA				
12.1	Latex Acrílico, Três Demãos em Paredes Internas	m2	1.100,00	5,40	5.940,00
12.2	Latex Acrílico, Três Demãos em Paredes Externas	m2	74,52	5,40	402,41
12.3	Pintura esmalte sintético	m2	200,00	5,40	1.080,00
13	DIVERSOS				
13.1	Divisória de ardósia p/ sanitários coletivos	m2	-	56,25	-
13.2	Portas em fórmica p/ sanitários coletivos	un	-	84,37	-
13.3	Lavador de painéis de alvenaria e azulejo	un	1,00	241,50	241,50
13.4	Balcão passador cozinha/ refeitório granito larg.=60	m2	-	134,70	-
13.5	Prateleiras de madeira para despensa	m	-	22,50	-
13.6	Abrigo p/ gás de alvenaria c/ portinhola ventilada de alumínio	un	1,00	213,75	213,75
B	PAISAGISMO				
1	CANTEIROS				
1.1	Canteiros ajardinados c/ plantas diversas	m2	60,00	25,20	1.512,00
1.2	Grama batatais	m2	700,00	2,40	1.680,00
2	BANCOS, ESCADAS E RAMPAS				
2.1	Formas p/ estrutura de concreto armado	m2	90,00	13,59	1.223,10
2.2	Armadura CA-50	Kg	779,00	2,16	1.682,64
2.3	Concreto Estr.usinado Tipo a FCK=150 c/lançamento	m3	22,00	172,81	3.801,82
2.4	Tratam.sup. bancos de concreto a base de resina imp.	m2	-	8,58	-
3	ESQUADRIAS				
3.1	Tela quadriculada p/ fech.frente e laterais c/ portões	m	-	71,79	-
3.2	Portão correr ferro 4 fts 2,00x15,00m c/ tela soldada	m2	30,00	71,79	2.153,70
4	PISO EXTERNO				
4.1	Pavim. intertravada Bloco concr. s/coxim de areia	m2	952,00	22,35	21.277,20
4.2	Guia de concreto p/ borda piso intertravado	m2	225,00	14,73	3.314,25
4.3	Passeio de concreto desempenado e alisado esp 6cm	m2	-	17,07	-
5	MUROS EXTERNOS				
5.1	Muro h=2,00m bloco concreto aparente 14x19x39	m	336,00	117,00	39.312,00
6	ILUMINAÇÃO EXTERNA				
6.1	Poste metal. 6m projetor ext.Lâmp.Vapor de Sódio 400W/2	un	5,00	458,61	2.293,05
6.2	Fiação enterrada em mangueira flexível e disjuntores	m	180,00	7,83	1.409,40
C	ZELADOR				
1	INFRAESTRUTURA				
1.1	Broca manual diam=20cm prof =5m	m	30,00	11,70	351,00
1.2	Formas P/Fundacoes,Utilizacao 5 Vezes (25 cm)	m2	13,49	13,59	183,33
1.3	Armadura CA-50 (6,3mm = 1/4")	Kg	97,11	2,16	209,76
1.4	Concr.Estrut.Usin.Fck=15 Mpa (radier) c/lançamento	m3	1,35	172,81	233,29
1.5	Impermeabilização P/ Alvenaria de Embasamento	m2	13,49	9,13	123,16
2	SUPERESTRUTURA				
2.1	Armadura CA-50	Kg	71,24	2,16	153,88
2.2	Concreto Estrutural FCK =15 Mpa c/lançamento	m3	1,83	191,33	350,13
2.3	Lajes Pre-Fabricada P/Forros, Espessura 8cm	m2	31,23	23,54	735,15
3	ALVENARIA				

CONFERE COM ORIGINAL



Secretaria
Municipal de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes - 1100 - Jardim Marabá - CEP - 18.213-545

INTEGRANTE DO DOCUMENTO E PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
PELO CREA-SP SOB Nº. 544.00625

São Paulo, 16 de 05 de 2006



ANA LUCIA DUVERA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG. Nº 3503
SECCIONAL SÃO PAULO

PROC.	133
FIS.	243
RUB.	

3.1	Alvenaria de bloco cerâmico espessura = 14cm	m2	117,70	10,66	1284,68
4	ESQUADRIA DE MADEIRA				-
4.1	Portas int. Cedro Lisa, Completa, fl 0,70 0,80x2,10m	un	-	136,97	-
4.2	Porta externa de madeira tipo mexicana 0,90x2,10m	un	-	145,73	-
5	ESQUADRIAS METÁLICAS				-
5.1	Vitro banheiro	un	-	36,99	-
5.2	Vitro da sala	un	-	86,34	-
5.3	Vitro copa/cozinha	un	-	83,16	-
5.4	Janela veneziana dormitórios	un	-	140,94	-
6	COBERTURA				-
6.1	Estrutura madeira p/cobertura, telha cerâmica	m2	39,90	23,48	936,85
6.2	Telha cerâmica tipo romana	m2	39,90	16,08	641,59
6.3	Emboçamento da Cumeeira para telha romana	m	10,00	6,41	64,10
6.4	Testeira de 15x2,5cm de cedrinho	m	18,80	1,83	34,40
7	REVESTIMENTOS				-
7.1	Chapisco Argamassa de Cimento e Areia, 1:3 (muro)	m2	192,00	1,74	334,08
7.2	Reboco único	m2	52,00	7,04	366,08
7.3	Azulejo, Junta a Prumo, C/Cimento Colante	m2	-	10,50	-
8	PISOS INTERNO / EXTERNO				-
8.1	Piso Cerâmico 50X50 ou 60x60cm (ardósia)	m2	-	10,03	-
8.2	Cimentado	m2	-	17,07	-
9	INSTALACOES HIDRAULICAS				-
9.1	Bacia Sifonada de Louca Branca, C/Acessorios	un	-	98,02	-
9.2	Reservatório de água de fibra de vidro cap. 500 lts (completo)	un	-	229,00	-
9.3	Caixa sifonada 100x100x50mm	un	-	14,13	-
9.4	Cavalete entrada água inclusive conexões c/ abrigo	un	-	113,04	-
9.5	Chuveiro elétrico	un	-	32,73	-
9.6	Caixa de inspeção 60X60cm para esgoto	un	-	87,45	-
9.7	Conjunto de acessórios para banheiro	un	-	22,12	-
9.8	Lavatorio de Louca Branca, c/Coluna, C/Torneira e acessorio	un	-	133,74	-
9.9	Pia de cozinha aço inox c/ cuba 1,50x0,58m	un	-	179,11	-
9.10	Ralo para chuveiro	un	-	11,02	-
9.11	Registro de gaveta com canopla cromada DN 25mm	un	-	29,01	-
9.12	Tanque de cimento, completo	un	-	43,95	-
9.13	Torneira de jardim	un	-	12,00	-
9.14	Tubo pvc p/ águas pluviais/esgoto-100mm-inc.conexões	m	18,00	12,18	219,24
9.15	Tubo de pvc p/ esgoto de 40mm - inc. conexões	m	20,00	5,03	100,60
9.16	Tubo de pvc rígido de 20mm - Inclusive conexões	m	60,00	4,28	256,80
9.17	Tubo de pvc rígido de 40mm - Inclusive conexões	m	6,00	9,19	55,14
9.18	Válvula desc. comum c/canopla cromada lisa DN32mm	un	-	53,68	-
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				-
10.1	Abrigo entrada de energia c/ padrão	un	-	465,23	-
10.2	Cabo Anti chama PP 750V 1,5mm 2	m	-	1,04	-
10.3	Cabo Anti chama PP 750V 2,5mm 2	m	-	1,23	-
10.4	Cabo Anti chama PVC/70° 750V 10mm2	m	-	2,43	-
10.5	Cabo Anti chama PVC/70° 750V 6mm2	m	-	1,80	-
10.6	Cx.derivação octogonal dupla p/ lj tipo CIPP4x4 fundo move	un	10,00	1,48	14,80
10.7	Caixa derivação p/ interruptores/ tomadas 4x2 c/ fundo fixo	un	20,00	1,40	28,00
10.8	Conduíte flexível tipo mangueira preto, 11/2	un	20,00	5,07	101,40
10.9	Interruptor + 1tomada 10A -250V c/ placa 4x2	un	-	2,88	-
10.10	Eletroduto flexível amarelo de PVC de 3/4"	m	45,00	3,27	147,15

CONFERE COM ORIGINAL



Secretaria
Municipal da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.	111	Fis.	244	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

10.11	Fita Isolante	un	3,00	1,43	4,29
10.12	Haste Cobreada para aterramento 5/8" x 2,40m, com gram	un	-	5,17	-
10.13	Interruptor Paralelo 4x2	un	-	2,88	-
10.14	Interruptor Paralelo + simples 4x2	un	-	2,88	-
10.15	Interruptor Paralelo + 2 teclas 4x2	un	-	2,88	-
10.16	Interruptor Simples 4x2	un	-	2,88	-
10.17	Luminária 2 lamp. fluorescente 32W, compl. 220V	un	-	40,44	-
10.18	Arandela externa	un	-	7,96	-
10.19	Plugue 2P+T 15A	un	-	5,30	-
10.20	Quadro distribuição c/ geral/barramento 70A, 12 disjuntores	un	1,00	273,84	273,84
11	VIDROS				-
11.1	Vidro liso, branco, 4mm	m2	-	24,75	-
12	PINTURA				-
12.1	Latex PVA em paredes e forros (interior)	m2	-	4,92	-
12.2	Latex PVA em paredes externas	m2	-	4,92	-
12.3	Pintura esmalte sintético esquadrias metálicas	m2	-	8,04	-
ADITIVO					
1.0	Quadra de areia				-
1.1	Quadra de areia 18x36m (Volei/Futebol)	un	0,60	9.275,21	5.565,13
2.0	Fechamento				-
2.1	Alambrado c/mourão concreto tela galvanizada	m	18,00	67,00	1.206,00
3.0	Fundação/Estrutura				-
3.1	Base de apoio da caixa d'água de 10.000 L	cj	1,00	1.700,00	1.700,00
4.0	Diversos				-
4.1	Lixeira	un	-	745,00	-
5.0	Piso				-
5.1	Piso em granilite	m2	1.072,60	31,50	33.786,90
5.2	Rodapé em granilite h=7cm	m	639,00	11,40	7.284,60
6.0	Forro PVC Branco	m2	700,00	30,50	21.350,00
TOTAL				410.119,37	



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
PELO CREA-SP SOB Nº SCA-00625.

São Paulo, 16.05.2006

Almeida
ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG. Nº 3503
SECCIONAL SÃO CARLOS

CONFERE COM ORIGINAL



06/12/2021

PROC.	111	Fls.	245	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº:**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 08.012.524/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:



ANEXO III

PROC.	111	Fis.	246	RUB.	12
-------	-----	------	-----	------	----

DECLARAÇÃO

Eu, Vanusa Antonio da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 24.441.929-9 e do CPF no 149.453.178-01 representante legal da empresa Amon Construções e Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ no 08.012.524/0001-04 interessada em participar da Tomada de Preço nº . 03/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Taquaral, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 27, parágrafo 6º da Lei Federal nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a Amon Construções e Saneamento Ltda encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Taquaral, 20 de dezembro de 2021


Vanusa A de Silva
Amon Construções e Saneamento Ltda
Vanusa Antonio da Silva – sócia adm



PROC.	111	Fls.	247	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES INTERESSADOS NO OBJETO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, REALIZADA NO DIA 20/12/2021.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaral, localizada na Rua do Cafezal, nº 530, foi realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação de habilitação da **Tomada de Preços nº 03/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 111/2021**, destinado a **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, S/N - CENTRO, TAQUARAL - SP**. Iniciada a pauta da reunião, a Presidente da Comissão de Licitação, anunciou aos demais membros presentes que compareceram 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, a saber: **RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.764.136/0001-48; PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 24.968.485/0001-70 e AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 08.012.524/0001-04**. Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas. Depois de devidamente apreciados e conferidos com os requisitos do ato convocatório, restou constatado que: a) a empresa **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** deixou de apresentar prova de aptidão expedida em nome da empresa devidamente registrada na entidade profissional competente (item 05.04.02 do edital), sendo declarada inabilitada; b) a empresa **RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** deixou de apresentar prova de regularidade perante a fazenda municipal (item 05.03.03 do edital), sendo declarada inabilitada; e a empresa **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI** atendeu as exigências do edital, sendo considerada habilitada.

A empresa **RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, manifesta interesse em interpor recurso, com base no não atendimento do item 05.03.02 do edital, da empresa **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**.

A Presidente da Comissão de Licitação comunicou os presentes do prazo de 5 (cinco) úteis para interposição de recurso contra a decisão da comissão de licitação, respeitando-se desta forma, na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública de abertura do envelope de habilitação relacionado a **Tomada de Preços nº 03/2021**, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata circunstanciada, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada, para que produza todos os efeitos legais.

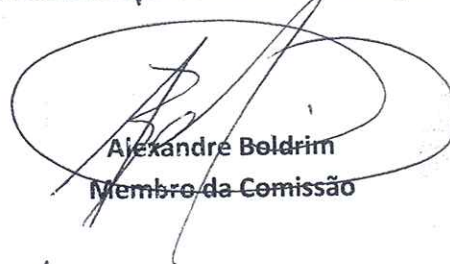


PROC.	111	Fis.	248	RUB.	120
-------	-----	------	-----	------	-----

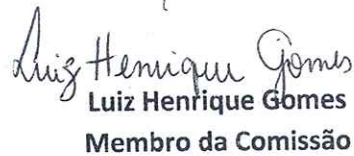
Taquaral-SP, 20 de dezembro de 2021



Kelly Cristina da Silva Galdino
Presidente da Comissão de Licitação



Alexandre Boldrim
Membro da Comissão



Luiz Henrique Gomes
Membro da Comissão



RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

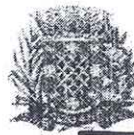
Empresa Participante



Sumário

PROC.	22	Fis.	249	RUB.	10
-------	----	------	-----	------	----

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	111	Fis.	250	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES INTERESSADOS NO OBJETO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, REALIZADA NO DIA 20/12/2021.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaral, localizada na Rua do Cafezal, nº 530, foi realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 03/2021, referente ao Processo Licitatório nº 111/2021, destinado a: **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, S/N - CENTRO, TAQUARAL - SP.** Iniciada a pauta da reunião, a Presidente da Comissão de Licitação, anunciou aos demais membros presentes que compareceram 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, a saber: **RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.764.136/0001-48; PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 24.968.485/0001-70 e AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 08.012.524/0001-04.** Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas. Depois de devidamente apreciados e conferidos com os requisitos do ato convocatório, restou constatado que: a) a empresa **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** deixou de apresentar prova de atuação expedida em nome da empresa devidamente registrada na entidade profissional competente (item 05.04.02 do edital), sendo declarada inabilitada; b) a empresa **RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** deixou de apresentar prova de regularidade perante a fazenda municipal (item 05.03.03 do edital), sendo declarada inabilitada; e a empresa **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI** atendeu as exigências do edital, sendo considerada habilitada.

A empresa **RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, manifesta interesse em interpor recurso, com base no não atendimento do item 05.03.02 do edital da empresa **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**.

A Presidente da Comissão de Licitação comunicou os presentes do prazo de 5 (cinco) úteis para interposição de recurso contra a decisão da comissão de licitação, respeitando-se desta forma, na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública de abertura do envelope de habilitação relacionado a Tomada de Preços nº 03/2021, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata circunstanciada, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada, para que produza todos os efeitos legais.

Rua do Cafezal, 530 - Taquaral/SP, CEP: 14.785-000
Tel.: (16) 3858-9200, licita@taquaral.sp.gov.br



PROC.	111	Fls.	51	RUB.	10
-------	-----	------	----	------	----

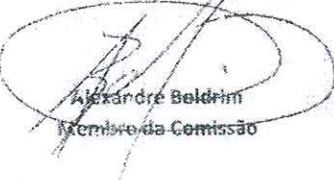


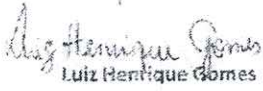
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Taquaral-SP, 20 de dezembro de 2021


Kelly Cristina da Silva Galdino
Presidente da Comissão de Licitação


Alexandre Beldrim
Membro da Comissão


Luiz Henrique Gomes
Membro da Comissão


RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Empresa Participante

Rua do Cafezal, 530 - Taquaral/SP - CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - licita@taquaral.sp.gov.br



PROC.	III	Fis.	252	RUB.	120
-------	-----	------	-----	------	-----

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
Processo nº 115/2021 Dispensa nº 71/2021

Contratante: Município de Taquaral. **Contratado:** INOVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA- EIRELI, CNPJ: 33.243.210/0001-60. **Processo:** nº 115/2021. **Objeto:** Consultoria de apoio nas áreas de planejamento, finanças e contabilidade. **Valor Global:** R\$ 10.350,00 (Dez mil e trezentos e cinquenta reais), Assinatura: 20/12/2021.

Taquaral/SP, 20 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Licitação Taquaral SP <licita@taquaral.sp.gov.br>

Publicação Ata TP 03-2021 - Reforma Praça Raul Seixas

PROC.	111	Fis.	253	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

Licitação Taquaral SP <licita@taquaral.sp.gov.br>

20 de dezembro de 2021 16:00

Para: raconstrutora@hotmail.com, pires@piresmontagem.com, engenharia@amonconstrucoes.com.br, Administração raconstrutora <adm.raconstrutora@hotmail.com>, contato@piresmontagem.com, Engenharia Civil <eng.civil.saocarlos@gmail.com>

Boa tarde!

Acreditamos que as empresas interessadas no objeto estão acompanhando o andamento do processo. De qualquer forma, segue anexo cópia da publicação da Ata da sessão pública realizada na data de hoje. Estamos à disposição para esclarecimentos.

--
Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
EMAIL: licita@taquaral.sp.gov.br
TEL: 16 3958-9200



DOM - Edição 395.pdf
525K

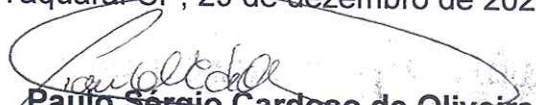
PROC.	111	Fis.	254	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Aviso de prosseguimento de sessão de julgamento

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 03/2021 (Processo 111/2021 – Edital 42/2021), do tipo “menor preço global”. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, CENTRO, TAQUARAL, SÃO PAULO. Fica definida a sessão de abertura do envelope de proposta (empresa habilitada) para o dia **05/01/2021 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, na Rua Cafezal, nº 530.** Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br, pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3958.9200.

Taquaral-SP, 29 de dezembro de 2021.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal



PROC.	111	Fis.	255	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Aviso de prosseguimento de sessão de julgamento

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 03/2021 (Processo 111/2021 – Edital 42/2021), do tipo “menor preço global”. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, CENTRO, TAQUARAL, SÃO PAULO. Fica definida a sessão de abertura do envelope de proposta (empresa habilitada) para o dia **05/01/2021 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, na Rua Cafezal, nº 530**. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br, pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3958.9200.

Taquaral-SP, 29 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

PROC.	155	Fis.	256	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato Contratual

(Contrato nº 55/2021)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 56.963.895/0001-14. **Contrato:** nº 55/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM LOCAL DE PROCESSAMENTO LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES - Proc. Licitatório 97/2021 – Pregão Presencial nº. 17/2021 – Edital nº 38/2021. **Valor total estimado:** R\$78.000,00. **Assinatura:** 23/12/2021. **Vigência:** 23/12/2021 a 23/12/2022.

Taquaral-SP, 29 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de Prorrogação ContratualTerceiro termo aditivo

(Contrato nº 43/2020)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 26.479.384/0001-60. **Contrato:** nº 43/2020. **Objeto:** Serviços especializados de treinamento, assessoria e consultoria ao Departamento de compras, licitações e contratos. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor mensal:** R\$3.457,79. **Assinatura:** 23/12/2021. **Vigência:** 23/12/2021 a 23/06/2022.

Taquaral-SP, 29 de dezembro de 2021.

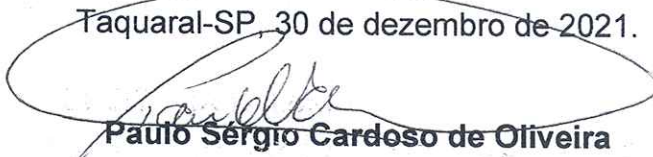
Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Errata (Correção da data da sessão de prosseguimento)

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 03/2021 (Processo 111/2021 – Edital 42/2021), do tipo “menor preço global”. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, CENTRO, TAQUARAL, SÃO PAULO. Fica definida a sessão de abertura do envelope de proposta (empresa habilitada) para o dia **05/01/2022 às 08:00h**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, na Rua Cafezal, nº 530. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br, pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3958.9200.

Taquaral-SP, 30 de dezembro de 2021.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira

Prefeito Municipal



PROC.	MY	Fis.	258	RUB.	10
-------	----	------	-----	------	----

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****ERRATA - DOM 400****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL****Errata (Correção da data da sessão de prosseguimento)**

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 03/2021 (Processo 111/2021 – Edital 42/2021), do tipo “menor preço global”. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, CENTRO, TAQUARAL, SÃO PAULO. Fica definida a sessão de abertura do envelope de proposta (empresa habilitada) para o dia **05/01/2022 às 08:00h**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, na Rua Cafezal, nº 530. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br, pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3958.9200.

Taquaral-SP, 30 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

PROC.	MM	FIS.	259	RUB.	KE
-------	----	------	-----	------	----



Licitação Taquaral SP <licita@taquaral.sp.gov.br>

Continuação julgamento TP 03-2021

3 mensagens

PROC.	11/1	Fis.	260	RUB.	10
-------	------	------	-----	------	----

Licitação Taquaral SP <licita@taquaral.sp.gov.br>Para: Administração raconstrutora <adm.raconstrutora@hotmail.com>, engenharia@amonconstrucoes.com.br,
Engenharia Civil <eng.civil.saocarlos@gmail.com>

3 de janeiro de 2022 10:08

Bom dia!

Segue anexo cópia da Edição 401 - Data da sessão de prosseguimento do julgamento: 05/01/2022.

Seguiremos à disposição...

--

Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
EMAIL: licita@taquaral.sp.gov.br
TEL: 16 3958-9200Livre de vírus. www.avast.com.**Edição 401.pdf**
105K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: licita@taquaral.sp.gov.br

3 de janeiro de 2022 10:08

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **engenharia@amonconstrucoes.com.br** porque o domínio **amonconstrucoes.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 69889932 DNS type 'mx' lookup of amonconstrucoes.com.br responded with code NOERROR 69889932 DNS type 'mx' lookup of amonconstrucoes.com.br had no relevant answers. 69889932 DNS type 'aaaa' lookup of amonconstrucoes.com.br responded with code NOERROR 69889932 DNS type 'aaaa' lookup of amonconstrucoes.com.br had no relevant answers. 69889932 DNS type 'a' lookup of amonconstrucoes.com.br responded with code NOERROR 69889932 DNS type 'a' lookup of amonconstrucoes.com.br had no relevant answers.

PROC.	111	Fls.	261	RUB.	Re:
-------	-----	------	-----	------	-----

Final-Recipient: rfc822; engenharia@amonconstrucoes.com.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 69889932 DNS type 'mx' lookup of amonconstrucoes.com.br responded with code NOERROR

69889932 DNS type 'mx' lookup of amonconstrucoes.com.br had no relevant answers.

69889932 DNS type 'aaaa' lookup of amonconstrucoes.com.br responded with code NOERROR

69889932 DNS type 'aaaa' lookup of amonconstrucoes.com.br had no relevant answers.

69889932 DNS type 'a' lookup of amonconstrucoes.com.br responded with code NOERROR

69889932 DNS type 'a' lookup of amonconstrucoes.com.br had no relevant answers.

Last-Attempt-Date: Mon, 03 Jan 2022 05:08:32 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Licitação Taquaral SP" <licita@taquaral.sp.gov.br>

To: "Administração racconstrutora" <adm.racconstrutora@hotmail.com>, engenharia@amonconstrucoes.com.br, Engenharia Civil <eng.civil.saocarlos@gmail.com>

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 3 Jan 2022 10:08:03 -0300

Subject: Continuação julgamento TP 03-2021

----- Message truncated -----

Licitação Taquaral SP <licita@taquaral.sp.gov.br>

Para: pires@piresmontagem.com

3 de janeiro de 2022 10:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Edição 401.pdf

105K

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 24.968.485/0001-70 / CPF: 191.082.048-29

ENVELOPE Nº 02

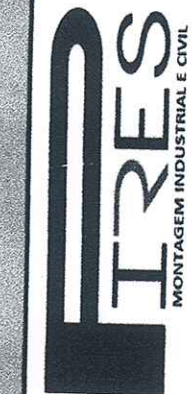
PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Taquaral
Protocolo N.º 7071 / 2021
Hora 08 : 32
Data 20 / 12 / 2021
David de Moura

PROC.	<u>111</u>	Fig.	<u>262</u>	RUB.	<u>K0</u>
-------	------------	------	------------	------	-----------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: Reforma da praça Raul Seixas
 OBJETO: Melhoria da infraestrutura urbana
 TOMADOR: Prefeitura do Município de Taquaral
 LOCAL: Rua Raul Seixas, S/N - Centro, Taquaral/SP
 EMPRESA:

ITEM	REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	3,00	R\$ 689,04	R\$ 2.067,12
2.0		REPARO NO MURO DE ARRIMO				
2.1		SERVIÇOS INICIAIS				
2.1.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	10,00	R\$ 85,34	R\$ 853,40
2.1.2	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	1,50	R\$ 465,50	R\$ 698,25
2.1.3	07.01.120	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	M3	38,00	R\$ 11,88	R\$ 451,44
2.2		BROCAS (12X)				
2.2.1	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	60,00	R\$ 54,14	R\$ 3.248,40
2.3		VIGA BALDRAME				
2.3.1	11.18.040	Lastro de pedra britada 3cm	M3	0,15	R\$ 136,03	R\$ 20,40
2.3.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fck = 500 Mpa	KG	63,00	R\$ 12,83	R\$ 808,29
2.3.3	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fck = 600 Mpa	KG	34,54	R\$ 15,85	R\$ 540,55
2.3.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	M3	1,50	R\$ 385,42	R\$ 578,13
2.3.5	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,50	R\$ 137,70	R\$ 206,55
2.4		PILARES (12x)				
2.4.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fck = 500 Mpa	KG	48,38	R\$ 12,83	R\$ 620,72
2.4.2	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fck = 600 Mpa	KG	17,51	R\$ 15,85	R\$ 274,03
2.4.3	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	7,30	R\$ 191,52	R\$ 1.398,10
2.4.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	M3	0,53	R\$ 385,42	R\$ 204,27
2.4.5	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,53	R\$ 95,11	R\$ 50,41
2.5		VIGAS (2x)				
2.5.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fck = 500 Mpa	KG	126,00	R\$ 12,83	R\$ 1.616,58
2.5.2	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fck = 600 Mpa	KG	61,04	R\$ 15,85	R\$ 955,28
2.5.3	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	9,50	R\$ 191,52	R\$ 1.819,44
2.5.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	M3	1,80	R\$ 385,42	R\$ 693,76
2.5.5	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	1,80	R\$ 95,11	R\$ 171,20
2.6		ALVENARIA				
2.6.1	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	26,85	R\$ 72,63	R\$ 1.950,12

						R\$	1.321,60
2.7	ACABAMENTOS	M2	80,00	R\$	5,88	R\$	470,40
2.7.1	Chapisco	M2	80,00	R\$	10,64	R\$	851,20
2.7.2	Reboco					R\$	1.053,64
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM	M2	40,00	R\$	14,40	R\$	576,00
2.8.1	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M3	1,20	R\$	138,03	R\$	163,24
2.8.2	Lastro de pedra britada 3cm	M3	7,50	R\$	41,92	R\$	314,40
2.8.3	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões					R\$	448,78
2.9	REATERRO	M3	38,00	R\$	11,81	R\$	448,78
2.9.1	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto					R\$	2.996,90
2.10	PINTURA (MURO COMPLETO)	M2	115,00	R\$	26,08	R\$	2.996,90
2.10.1	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo					R\$	17.766,10
2.11	GRADIL	M2	110,00	R\$	161,51	R\$	17.766,10
2.11.1	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado					R\$	5.923,34
3.0	QUADRA DE ESPORTES	M2	238,00	R\$	3,44	R\$	818,72
3.1	Retirada de entrelamento metálico em geral	M2	60,00	R\$	20,68	R\$	1.239,60
3.2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M	5,00	R\$	67,80	R\$	289,00
3.3	Solda MIG em esquadrias metálicas (Reparos nos alambrados)	M2	238,00	R\$	11,79	R\$	2.806,02
3.4	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M2	20,00	R\$	38,50	R\$	770,00
3.5	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo					R\$	10.084,82
4.0	CAMPO DE AREIA	M3	48,60	R\$	182,72	R\$	8.880,19
4.1	Lastro de areia fina	M2	32,40	R\$	5,88	R\$	190,51
4.2	Chapisco (mureta)	M2	32,40	R\$	10,64	R\$	344,74
4.3	Reboco (mureta)	M2	32,40	R\$	20,66	R\$	669,38
4.4	Acrílico para quadras e pisos cimentados					R\$	42.347,90
5.0	CALÇADAS DO PASSEIO PÚBLICO	M3	20,22	R\$	40,73	R\$	823,56
5.1	RECOMPOSIÇÃO	M2	404,39	R\$	3,21	R\$	1.298,09
5.1.1	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	12,13	R\$	136,92	R\$	1.649,92
5.1.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	4,00	R\$	79,11	R\$	316,44
5.1.3	Lastro de pedra britada (3CM)	M3	20,22	R\$	370,88	R\$	7.498,79
5.1.4	Forma em madeira comum para fundação (Requadro árvores 0,50x0,50m)	M3	20,22	R\$	95,10	R\$	1.922,92
5.1.5	Concreto usinado, fck = 20 Mpa	M2	404,39	R\$	28,17	R\$	11.391,67
5.1.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura					R\$	2.175,88
5.1.7	Cimentado desempenado (1 cm)	M2	334,75	R\$	6,50	R\$	2.175,88
5.2	LIMPEZA NA CALÇADA RESTANTE	M2					
5.2.1	Limpeza complementar com hidrojateamento						

PROPOSTA FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO nº 111/2021

Licitante Convidado: Pires Montagem Industrial Eireli
Endereço: Rua Pedro Mesquita Cambuy, 151, Distrito Industrial
Cidade: Pitangueiras/SP **CEP:** 14.750-000
Fone: (16) 99167-6407
CNPJ: 24.968.485/0001-70 **Inscr. Estadual:** 543.034.090.111

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, CENTRO, TAQUARAL, SÃO PAULO, pelo regime de empreitada, por preços unitários, irrecorríveis, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os documentos contidos nos anexos que integram o presente Edital.	106.840,98
VALOR TOTAL R\$		106.840,98

Valor total da proposta por extenso: (cento e seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Validade da Proposta: 90 (dias)

Pitangueiras, 20 de dezembro de 2021

Pires Montagem Industrial EIRELI
CNPJ 24.968.485/0001-70
Rua Pedro Mesquita Cambuy 151-Distrito Industrial
Pitangueiras-SP

LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA
RG: 29.073.861-1

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 24.968.485/0001-70 IE: 543.034.090.111
Rua: Pedro Mesquita Cambuy / 151 / Distrito Industrial / Pitangueiras – SP / 14750-000
Telefones: (16) 99167-6407
pires@piresmontagem.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:		Reforma da Praça Raul Seixas			
TOMADOR:		Prefeitura Municipal de Taquaral			
OBJETO:		Melhoria da infraestrutura urbana			
LOCAL:		Rua Raul Seixas, S/N - Centro - Taquaral/SP			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	2a. ETAPA	TOTAL
			PERÍODO: 30 dias	PERÍODO: 30 dias	
1	SERVIÇOS INICIAIS	%	100,00	-	100,00
		R\$	2.067,12	-	2.067,12
2	REPARO NO MURO DE ARRIMO	%	47,78	52,22	100,00
		R\$	19.373,03	21.173,29	40.546,32
3	QUADRA DE ESPORTES	%	18,71	81,29	100,00
		R\$	1.108,25	4.815,09	5.923,34
4	CAMPO DE AREIA	%	-	100,00	100,00
		R\$	-	10.084,82	10.084,82
5	CALÇADAS DO PASSEIO PÚBLICO	%	64,18	35,82	100,00
		R\$	27.178,88	15.169,02	42.347,90
6	REFORMA DAS MURETAS DE DIVISA	%	100,00	-	100,00
		R\$	5.293,97	-	5.293,97
7	PINTURA DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA	%	-	100,00	100,00
	AO AR LIVRE	R\$	-	577,50	577,50
TOTAL		%	51,43	48,57	100,00
		R\$	55.021,25	51.819,73	106.840,98

Pitangueiras, 20 de dezembro de 2021.

Renan Carone Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA nº 507023056-8

Pires Montagem Industrial EIRELI
CNPJ 24.968.485/0001-70
Rua Pedro Mesquita Cambuy 151-Distrito Industrial
Pitangueiras-SP

PROC.	333	Fls.	267	RUB.	Ke
-------	-----	------	-----	------	----

DECLARAÇÃO DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS

Eu **LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA** representante legal da empresa **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**, CNPJ nº 24.968.485/0001-70, interessada em participar da **Tomada de Preço nº 003/2021**, do Município de Taquaral, declaro sob as penas da Lei que responderei por todas as despesas com energia elétrica, abastecimento de água, telefone, consumo de combustíveis, escritório, expediente, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, encargos sociais, transportes, seguros, benefícios, administração, liquidação de responsabilidade por qualquer acidente de trabalho ou que cause danos à Prefeitura ou à terceiros, por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa e de seus empregados exigidas no memorial descritivo.

Pitangueiras S/P, 17 de Dezembro de 2021



Pires Montagem Industrial EIRELI
CNPJ 24.968.485/0001-70
Rua Pedro Mesquita Cambuy 151-Distrito Industrial
Pitangueiras-SP

Assinatura de Responsável
CPF: 191.082.048-29



Rua: Pedro Mesquita Cambuy, 151, Distrito Industrial
Pitangueiras/SP – Fone: (16) 99167-6407

Qualificação da pessoa física responsável

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP

Tomada de Preços nº 003/2021

Razão Social: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 24.968.485/0001-70

Sócios: Nome: LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA

CPF: 191.082.048/29

RG: 29.073.861-1

Administrador: Nome: LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA

CPF: 191.082.048/29

RG: 29.073.861-1

Estado civil: Casado

E-mail Institucional: pires@piresmontagem.com

mail Pessoal: pires@piresmontagem.com

Telefone: (16) 99167-6407

Os dados supramencionados, serão inseridos no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a título de prestação de contas, conforme estabelecido no art. 70 parágrafos único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11.

Pitangueiras S/P, 17 de Dezembro de 2021


Pires Montagem Industrial EIRELI
CNPJ 24.968.485/0001-70
Rua Pedro Mesquita Cambuy 151-Distrito Industrial
Pitangueiras-SP

LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA
RG: 29.073.861-1 – SSP/SP

PROC.	111	Fis.	270	RUB.	KL
-------	-----	------	-----	------	----

Referente: Processo Licitatório nº 111/2021
Edital nº 42/2021
Tomada de Preço nº 03/2021

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às 08h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaral, localizada na Rua do Cafezal, nº 530, foi realizada a sessão pública de abertura do envelope de proposta destinado a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, S/N – CENTRO, NESTA CIDADE. Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão de Licitação, anunciou aos demais membros presentes que as empresas INABILITADAS na sessão de 20/12/2021, quais sejam: RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.764.136/0001-48; e AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 08.012.524/0001-04, aberto prazo de recurso, permaneceram silentes. Foram convocados todos os licitantes para sequência dos trabalhos, porém nenhuma das empresas compareceu à sessão de prosseguimento. Ato contínuo, procedeu-se com a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 24.968.485/0001-70 a qual ofertou o valor global de **R\$106.840,98 (cento e seis mil oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)**.

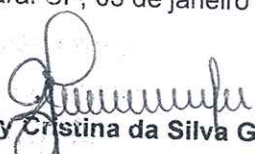
Com o objetivo de aferir a conformidade e aceitabilidade da proposta com os requisitos do edital, decidiu a Comissão submetê-la ao parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura para emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade e aceitabilidade, retorno após para providências ulteriores. A conclusão da análise da proposta será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública de abertura do envelope de proposta relacionado a **Tomada de Preço nº 03/2021**, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata circunstanciada, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada, para que produza todos os efeitos legais.

Taquaral-SP, 05 de janeiro de 2022.



Alexandre Boldrim
Membro da Comissão



Kelly Cristina da Silva Galdino
Presidente da Comissão de Licitação



Luiz Henrique Gomes
Membro da Comissão

DO SETOR DE LICITAÇÃO

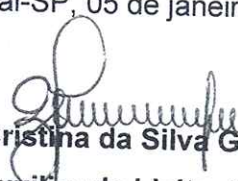
AO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE

Referente: Processo Licitatório nº 111/2021
Edital nº 42/2021
Tomada de Preço nº 03/2021

Manifeste-se o Departamento sobre a conformidade e aceitabilidade, com o edital supra, da Proposta de Preço apresentada pela empresa habilitada PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 24.968.485/0001-70.

Sem mais,

Taquaral-SP, 05 de janeiro de 2022.


Kelly Cristina da Silva Galdino
Auxiliar de Licitação



PROC.	MM	Fis.	272	RUB.	KQ
-------	----	------	-----	------	----

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Referente: Processo Licitatório nº 111/2021
Edital nº 42/2021
Tomada de Preço nº 03/2021

PROC.	MM	Fis.	273	RUB.	Ke
-------	----	------	-----	------	----

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às 08h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaral, localizada na Rua do Cafezal, nº 530, foi realizada a sessão pública de abertura do envelope de proposta destinado a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, S/N – CENTRO, NESTA CIDADE. Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão de Licitação, anunciou aos demais membros presentes que as empresas INABILITADAS na sessão de 20/12/2021, quais sejam: RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.764.136/0001-48; e AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 08.012.524/0001-04, aberto prazo de recurso, permaneceram silentes. Foram convocados todos os licitantes para sequência dos trabalhos, porém nenhuma das empresas compareceu à sessão de prosseguimento. Ato contínuo, procedeu-se com a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 24.968.485/0001-70 a qual ofertou o valor global de R\$106.840,98 (cento e seis mil oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Com o objetivo de aferir a conformidade e aceitabilidade da proposta com os requisitos do edital, decidiu a Comissão submetê-la ao parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura para emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade e aceitabilidade, retorno após para providências ulteriores. A conclusão da análise da proposta será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública de abertura do envelope de proposta relacionado a Tomada de Preço nº 03/2021, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata circunstanciada, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada, para que produza todos os efeitos legais.

Taquaral-SP, 05 de janeiro de 2022.

Kelly Cristina da Silva Galdino
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre Boldrim
Membro da Comissão

Luiz Henrique Gomes
Membro da Comissão

PROC.	334	Fls.	274	RUB.	Ke
-------	-----	------	-----	------	----

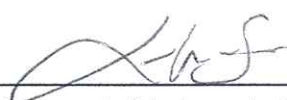
Taquaral/SP, 05 de janeiro de 2022.

DE: DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 111/2021 – Edital nº 42/2021 – Tomada de Preços nº 03/2021
Manifestação sobre conformidade e aceitabilidade de Proposta.

Conforme solicitado em documento (cópia anexa), venho através deste informar que após análise da planilha orçamentária apresentada pela Empresa Pires Montagem Industrial Eireli – CNPJ: 24.968.485/0001-70, não foi encontrado irregularidades, estando assim em conformidade quanto aos itens e serviços com a planilha apresentada pelo Setor de Engenharia, podendo assim ser aceita pelo Setor de Licitação para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,



Fernando Mariano de Souza
Chefe do Departamento de Obras,
Serviços, Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente



PROC.	111	Fis.	271	RUB.	Ke
-------	-----	------	-----	------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	111	Fis.	275	RUB.	Ke
-------	-----	------	-----	------	----

DO SETOR DE LICITAÇÃO

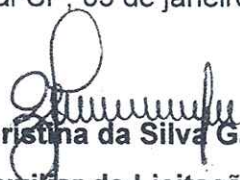
AO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE

Referente: Processo Licitatório nº 111/2021
Edital nº 42/2021
Tomada de Preço nº 03/2021

Manifeste-se o Departamento sobre a conformidade e aceitabilidade, com o edital supra, da Proposta de Preço apresentada pela empresa habilitada PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 24.968.485/0001-70.

Sem mais,

Taquaral-SP, 05 de janeiro de 2022.


Kelly Cristina da Silva Galdino
Auxiliar de Licitação



Licitação Taquaral SP <licita@taquaral.sp.gov.br>

Ata 02 - prosseguimento do julgamento

1 mensagem

PROC.	333	Fis.	276	RUB.	Ke
-------	-----	------	-----	------	----

Licitação Taquaral SP <licita@taquaral.sp.gov.br>

6 de janeiro de 2022 15:42

Para: Administração racconstrutora <adm.racconstrutora@hotmail.com>, pires@piresmontagem.com, Engenharia Civil <eng.civil.saocarlos@gmail.com>

Boa tarde!

Segue publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de ontem.

--

Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
EMAIL: licita@taquaral.sp.gov.br
TEL: 16 3958-9200

Livre de vírus. www.avast.com.**DOM - Edição 403.pdf**
105K

PROC.	111	FIS.	277	RUB.	L
-------	-----	------	-----	------	---

Referente: Processo Licitatório nº 111/2021
Edital nº 42/2021
Tomada de Preço nº 03/2021

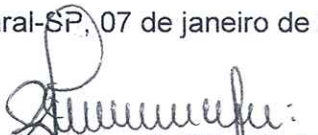
ATA Nº 03 DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaral, localizada na Rua do Cafezal, nº 530, a Comissão de Licitação reuniu-se para prosseguimento do julgamento da proposta apresentada na **Tomada de Preços nº 03/2021, Edital nº 42/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 111/2021**, destinado a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, S/N – CENTRO, NESTA CIDADE.

Ato contínuo, após a manifestação favorável do Chefe do Departamento de Obras, Serviços, Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente quanto à conformidade e aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa licitante interessada no certame, a Comissão de Licitação considerou válida a proposta da empresa habilitada **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 24.968.485/0001-70** a qual ofertou o valor global de **R\$106.840,98 (cento e seis mil oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)** e declarou-a vencedora do certame.

Depois da publicação do Aviso de Julgamento da Proposta de Preço, é aberto prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrados os trabalhos.

Taquaral-SP, 07 de janeiro de 2021.


Kelly Cristina da Silva Galdino
Presidente da Comissão de Licitação


Alexandre Boldrim
Membro da Comissão


Dejalma Santos de Freitas
Membro Suplente da Comissão



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Referente: Processo Licitatório nº 111/2021
Edital nº 42/2021
Tomada de Preço nº 03/2021

ATA Nº 03 DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaral, localizada na Rua do Cafezal, nº 530, a Comissão de Licitação reuniu-se para prosseguimento do julgamento da proposta apresentada na Tomada de Preços nº 03/2021, Edital nº 42/2021, referente ao Processo Licitatório nº 111/2021, destinado a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, S/N – CENTRO, NESTA CIDADE.

Ato contínuo, após a manifestação favorável do Chefe do Departamento de Obras, Serviços, Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente quanto à conformidade e aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa licitante interessada no certame, a Comissão de Licitação considerou válida a proposta da empresa habilitada PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 24.968.485/0001-70 a qual ofertou o valor global de R\$106.840,98 (cento e seis mil oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) e declarou-a vencedora do certame.

Depois da publicação do Aviso de Julgamento da Proposta de Preço, é aberto prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrados os trabalhos.

Taquaral-SP, 07 de janeiro de 2021.

Kelly Cristina da Silva Galdino
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre Boldrim
Membro da Comissão

Dejalma Santos de Freitas
Membro Suplente da

Comissão



PROC.	111	Fls.	280	RUB.	1
-------	-----	------	-----	------	---

Licitação Taquaral SP <licita@taquaral.sp.gov.br>

Ata 03 - TP 03/2021

1 mensagem

Licitação Taquaral SP <licita@taquaral.sp.gov.br>

7 de janeiro de 2022 16:19

Para: pires@piresmontagem.com, Administração racconstrutora <adm.racconstrutora@hotmail.com>, Engenharia Civil <eng.civil.saocarlos@gmail.com>

Boa tarde!

Para conhecimento segue anexo cópia da publicação da Ata nº 03 de prosseguimento do julgamento.

DOM - Edição 404

Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
EMAIL: licita@taquaral.sp.gov.br
TEL: 16 3958-9200



Livre de vírus. www.avast.com.



Edição 404.pdf
261K



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Processo Licitatório nº 111/2021

Edital nº 42/2021

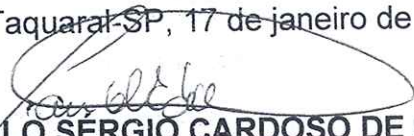
Tomada de Preços nº 03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Após a verificação da conformidade dos atos praticados pela Comissão, em relação à lei e ao ato convocatório, e o reconhecimento de sua validade e conveniência para os interesses da Administração Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 111/2021**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, S/N., CENTRO, TAQUARAL, SÃO PAULO, PELO REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS NECESSÁRIOS.

Taquaral-SP, 17 de janeiro de 2.022.


PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Processo Licitatório nº 111/2021

Edital nº 42/2021

Tomada de Preços nº 03/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICA, nos termos do Art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação relacionada com o **Tomada de Preços nº 03/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 111/2021**, em favor das empresa PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ 24.968.485/0001-70, vencedora do certame com proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, convocando-as para a assinatura do contrato, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

Taquaral-SP, 17 de janeiro de 2.022.

PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Licitatório nº 111/2021

Edital nº 42/2021

Tomada de Preços nº 03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Após a verificação da conformidade dos atos praticados pela Comissão, em relação à lei e ao ato convocatório, e o reconhecimento de sua validade e conveniência para os interesses da Administração Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 111/2021**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, S/N., CENTRO, TAQUARAL, SÃO PAULO, PELO REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS NECESSÁRIOS.**

Taquaral-SP, 17 de janeiro de 2.022.

PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 111/2021

Edital nº 42/2021

Tomada de Preços nº 03/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICA, nos termos do Art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação relacionada com o **Tomada de Preços nº 03/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 111/2021**, em favor das empresa **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ 24.968.485/0001-70**, vencedora do certame com proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, convocando-as para a assinatura do contrato, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

Taquaral-SP, 17 de janeiro de 2.022.

PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
Extrato Ata de Registro de Preços nº 01/2022

(Processo nº 106/2021 Pregão Eletrônico nº 13/2021)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratado:** LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP – CNPJ 10.793.812/0001-95. **Ata RP:** nº 01/2022. **Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições futuras de Equipamentos de Informática (Item 01 – Computador Completo). **Assinatura:** 13/01/2.022. **Vigência:** 13/01/2.022 a 13/01/2.023.



Taquaral-SP, 17 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
Extrato Ata de Registro de Preços nº 02/2022

(Processo nº 106/2021 Pregão Eletrônico nº 13/2021)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratado:** SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ 08.784.976/0002-95. **Ata RP:** nº 02/2022. **Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições futuras de Equipamentos de Informática (Item 03 – Impressora Laser Multifuncional Monocromática). **Assinatura:** 13/01/2.022. **Vigência:** 13/01/2.022 a 13/01/2.023.

Taquaral-SP, 17 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNIC DE PITANGUEIRAS
Seção de Lançamento e Cadastro de Tributos Mobiliários
Ficha Espelho do CCM Ativo -

USO INTERNO

Dados do CCM CPSMANTO 30/06/2021

Ccm 15764 PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
 Cgc/Cpf 24.968.485/0001-70 I.E./RG 543.034.090.111
 Endereço 14750-000 - RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151 DISTRITO INDUSTRIAL - PITANGUEIRAS SP
 Ramo
 Área Ocupada 566,76 Unid Trib
 Área Publicidade Início Ativ 09/06/2016 Encerramento Ativ
 Proc Alteração 1865829/19 - 26/04/2019 Proc Origem 4612/2016 - 05/07/2016
 Valor Arbitrado Dt Arbitram
 Atividade Decl Montagem de estruturas metálicas; manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas; construção de edifícios; obras
Tipo Iss:
 1 - Fixo
 2 - Movimento
 3 - Estimado
 4 - Retido
Capital 5.000,00 Grupo 30 Prestador de Serviço
 Último Alvará 475/ 2021 Data Validade 25/04/2022
 End Entrega 14750-000 - RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151 DISTRITO INDUSTRIAL - PITANGUEIRAS SP

Dados do CONTRIBUINTE ARBUngette 18/03/2008

Crc 48959 PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
 Endereço 14750-000 - RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151 DISTRITO INDUSTRIAL
 PITANGUEIRAS SP
 Cgc/Cpf 24.968.485/0001-70 I.E./Rg 543.034.090.111
 Telefones 99167-6407 - @e-mail pires@piresmontagem.com
 Contato Data Nascto

Dados do CONTADOR

LUIS GUSTAVO DAL SASSO
 14405-107 - RUA GENERAL OSÓRIO, 493 273.599.938-65
 ESTAÇÃO SP

Dados dos SÓCIOS

Crc 49023 LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA
 Endereço 14750-000 - RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 869 DISTRITO INDUSTRIAL
 PITANGUEIRAS SP
 Cgc/Cpf 191.082.048-29 I.E./Rg 29.073.861-1 SSPSP
 Telefones 16 99167-6407 @e-mail
 Contato Data Nascto 21/01/1979
 Dt Entrada 09/06/2016 Dt Saída

Crc 49024 LUANA APARECIDA DA SILVA PINTO
 Endereço 14750-000 - RUA AMAZONAS, 869 CENTRO
 PITANGUEIRAS SP
 Cgc/Cpf 382.170.208-76 I.E./Rg 46.214.219-X SSPSP
 Telefones @e-mail
 Contato Data Nascto 01/04/1990
 Dt Entrada 09/06/2016 Dt Saída 13/03/2019

Dados dos IMÓVEIS

Situação Controle Inscrição Local do Imóvel Dt Entrada Dt Saída
 Ativo 803201 1-20-106-7100 RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 0 - DISTRITO

Históricos

08/05/2019 Conforme CLI 1865829.2019-25, fica alterada a razão social de "Pires Montagem Indústria Ltda. ME" para "Pires Montagem Industrial Eireli"; área ocupada de "82,76 m2" para "566,76 m2"; contador de "Everton Zavan Chaves" para "Luis Gustavo Dal Sasso" (cont
 08/05/2019 (cont) saída da sócia "Luciana Aparecida da Silva Pinto" e alteração do IPTU de "1-17-010-0300" para "1-20-106-7100"
 09/06/2020 Conforme CLI SPM 2030451679 de renovação de alvará foi corrigido o número do imóvel, pois estava errado. (alteração anterior). O cadastro foi atualizado.

Atividades

	Tp Atividade	Qtd	Vlr Atividade	Dt Início	Dt Final
22	Quaisquer outras atividades comerciais, industriais,				
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e	Licença	285,68	09/06/2016	
		ServicoLEI2335		09/06/2016	



PREFEITURA MUNIC DE PITANGUEIRAS
Seção de Lançamento e Cadastro de Tributos Mobiliários

Ficha Espelho do CCM Ativo -

USO INTERNO

7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, Serviço LEI 2335 09/06/2016

Anotações do CCM



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220083369

1. Responsável Técnico

MATHEUS FERNANDO MARTINS

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**

RNP: **2619609828**

Registro: **5070739515-SP**

Registro: **2065363-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARAL**

Endereço: **Rua DO CAFEZAL**

Complemento:

Cidade: **Taquaral**

Contrato: **02/2022**

Valor: **R\$ 106840,98**

Ação Institucional:

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **18/01/2022**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **01.610.390/0001-84**

Nº: **530**

CEP: **14765-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua RAUL SEIXAS**

Complemento: **PRAÇA RAUL SEIXAS**

Cidade: **Taquaral**

Data de Início: **18/01/2022**

Previsão de Término: **18/06/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARAL**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Nº:

CEP: **14765-000**

Código:

CPF/CNPJ: **01.610.390/0001-84**

4. Atividade Técnica

Execução

1

		Quantidade	Unidade
Execução	Edificação de Alvenaria		
Execução	Pintura Externa	29,85000	metro quadrado
Execução	Reforma de Praça	1056,93000	metro quadrado
Execução	Muro de Arrimo	404,39000	metro quadrado
Execução	Lastro	25,00000	metro
Execução	Compactação de Aterro e/ou Base	404,39000	metro quadrado
Execução	Calçada Externa	38,00000	metro cúbico
Execução	Demolição	20,22000	metro cúbico
Execução	Conjuntos Arquitetônicos de Materiais Mistos	31,72000	metro cúbico
Execução	Impermeabilização	40,00000	metro quadrado
Execução	Alambrado	110,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTÁ ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARAL SP. PROPOSTO PELA TOMADA DE PREÇO Nº03/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº111/2021 E CONTRATO DE Nº02/2022.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional
Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS. E ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE BEBEDOURO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Taquaral de 20 de Setembro de 2022

Matheus Fernando Martins

MATHEUS FERNANDO MARTINS - CPF: 382.215.348-62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL - CPF/CNPJ: 01.610.390/0001-84

Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 18/01/2022

Valor Pago R\$ 233,94

Impresso em: 19/01/2022 08:27:35

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Nosso Numero: 28027230220083369 Versão do sistema

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.36.6.647-4	95274245	65 9527424-5

SEGURADO : MUNICIPIO DE TAQUARAL
ENDEREÇO : RUA DO CAFEZAL, 530 - CENTRO - TAQUARAL/SP CEP: 14765-000
CNPJ/CPF : 01.610.390/0001-84

TOMADOR : PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO : RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151 - DISTRITO INDUSTRIAL - PITANGUEIRAS/SP CEP: 14750-000
CNPJ/CPF : 24.968.485/0001-70

CORRETOR : UNIFAS CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
SUSEP: 41366J SUSEP OFICIAL: 202067602

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 5.342,05	18/01/2022	18/05/2022

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do Contrato n. 02/2022 para Obras e serviços de reforma da Praça RAUL SEIXAS, localizada na Rua Raul Seixas, Centro - Taquaral - SP.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXECUCAO CONSTRUTOR: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 20 DE JANEIRO DE 2022

Marcelo Picanço

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-1/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários Autorizados:
Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302504388a588a3e Data e Hora: 20/01/2022 08:38
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 20/01/2022 08:38



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

PROC. 111 Fis. 291 RUB. 1

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.36.6.647-4	95274245	65 9527424-5

SEGURADO : MUNICIPIO DE TAQUARAL

ENDEREÇO : RUA DO CAFEZAL, 530 - CENTRO - TAQUARAL/SP CEP: 14765-000

CNPJ/CPF : 01.610.390/0001-84

TOMADOR : PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

ENDEREÇO : RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151 - DISTRITO INDUSTRIAL - PITANGUEIRAS/SP CEP: 14750-000

CNPJ/CPF : 24.968.485/0001-70

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862022003607750066474000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

PROCESSO SUSEP Nº
15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº
0775.36.6.647-4

CONTROLE Nº
95274245

PROPOSTA Nº
65 9527424-5

SEGURADO : MUNICIPIO DE TAQUARAL

ENDEREÇO : RUA DO CAFEZAL, 530 - CENTRO - TAQUARAL/SP CEP: 14765-000

CNPJ/CPF : 01.610.390/0001-84

TOMADOR : PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

ENDEREÇO : RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 151 - DISTRITO INDUSTRIAL - PITANGUEIRAS/SP CEP: 14750-000

CNPJ/CPF : 24.968.485/0001-70

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 5.342,05	R\$ 245,10

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada..... R\$	5.342,05
Prêmio Líquido..... R\$	245,10
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo..... R\$	0,00
I.O.F..... R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	30/01/2022	R\$ 245,10

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO	5
11. PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL	6
16. CONTROVÉRSIAS	7
17. PRESCRIÇÃO	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

PROC.	159	IS.	304	RUB.	1
-------	-----	-----	-----	------	---



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**
 AV. RIO BRANCO 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Vencimento 30/01/2022	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 245,10	Nosso Número 175/82623535-1	Número do Título 82623535
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado	Autenticação Mecânica	
Sacado 24.968.485/0001-70-PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL Apólice/Documento 0360775000066474.0000000000.001					

BANCO ITAU

341-7

34191.75827 62353.512932 81008.030009 8 88810000024510

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Vencimento 30/01/2022
Data Documento 20/01/2022	Número Documento 82623535	Espécie Doc. 03	Data Processamento 20/01/2022	Aceite N	Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	Nosso Número 175/82623535-1
Instruções					(=) Valor Do Documento 245,10
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Sacado 24.968.485/0001-70-PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL 41366J - UNIFAS CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA					(=) Valor Cobrado



PROC.	191	FIS.	305	RUB.	2
-------	-----	------	-----	------	---

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO

20/01/2022

09:56:20

Cooperativa: 3214-0/ SICOOB COCRED COOPERATIVA
 Conta: DE CREDITO
 448109/ LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA

Linha digitável do título
 34191.75827 62353.512932 81008.030009 8 88810000024510

Número Documento:

Nosso número:

N. Agendamento:

Instituição Emissora:

18954649

Beneficiário

341-ITAU UNIBANCO S.A.

Nome Fantasia:

Nome/Razão Social:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CPF/CNPJ:

PORTO S COMP DE S GERAIS

61.198.164/0001-60

Pagador

Nome Fantasia:

Nome/Razão Social:

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL

CPF/CNPJ:

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL

24.968.485/0001-70

Realizado:

Pagamento:

20/01/2022

Data de Vencimento:

20/01/2022

Documento:

30/01/2022

Desconto/Abatimento:

245,10

Juros/Multa:

0,00

Pago:

0,00

Situação:

245,10

Observação:

Efetivado

Seguro obra taquaral

Autenticação

7d9680c4-fabd-4fdf-ba0e-2e65956fe85a

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



CONTRATO Nº. 02/2022

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL – CNPJ 01.610.390/0001-84**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira, brasileiro, portador do RG. nº. 21.244.360-4 (SSP/SP) e do CPF. nº. 111.346.138-14, residente e domiciliado nesta cidade de Taquaral, Estado de São Paulo, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ 24.968.485/0001-70**, com sede na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Mesquita Cambuy, 151 – Distrito Industrial – CEP 14.750,00, neste ato representada pelo Sr. Luiz Augusto Pires da Silva, portador do RG. nº 29.073.861-1 (SSP/SP) e do CPF. nº 191.082.048-29, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** e manifestam o seu integral acordo com as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01. Constitui objeto deste contrato a execução, pela Contratada, **DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA RAUL SEIXAS, LOCALIZADA NA RUA RAUL SEIXAS, CENTRO, TAQUARAL, SÃO PAULO**, pelo regime de empreitada, por preços unitários, irredutíveis, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos essenciais necessários, em conformidade com as disposições contidas no Edital de Tomada de Preços nº. 03/2021, proposta da **CONTRATADA** e demais documentos inclusos nos autos do Processo Licitatório nº. 111/2021 que, para fins de direito, integram o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. As obras e serviços, objeto deste contrato, serão executadas pela modalidade de empreitada por preços unitários, fornecendo a **CONTRATADA** todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.01. Para avaliação dos serviços executados será realizada medição mensal.

(Handwritten signatures and initials)